

CONSOLOTEC CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ nº 22.244.808/0001-57 – NIRE nº 41208202696

FL. 01

FERNANDO GUTH, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 06 de agosto de 1992, em Toledo-PR, portador da cédula de identidade RG nº 10.162.040-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no CPF nº 082.902.489-11, residente e domiciliado em Cascavel-PR, à Rua Antônio José Elias, nº 951 – Coqueiral – CEP 85807-570; e CLEBERSON JORGE SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 23 de março de 1989, em Toledo-PR, portador da cédula de identidade RG nº 10.257.532-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no CPF nº 067.975.219-63, residente e domiciliado em Cascavel-PR, à Rua Cambará, nº 740 - Parque Verde – CEP 85807-677; sócios únicos da sociedade empresaria limitada que gira sob nome empresarial de CONSOLOTEC CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA, com sede em Toledo-PR, à Rua Carlos Barbosa, nº 236 - Jardim Gisela – CEP 85905-280, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208202696 em seção de 14 de abril de 2015, última alteração contratual registrada sob nº 20197309240 em seção do dia 02 de dezembro de 2019 e inscrita sob o CNPJ nº 22.244.808/0001-57. Resolvem os sócios alterar e consolidar seu contrato social primitivo e posteriores alterações contratuais conforme Lei nº 10.406 datada de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 6.404 datada de 15 de dezembro de 1976, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO EMPRESARIAL: Fica alterado o endereço empresarial para: Toledo-PR, à Rua Carlos Barbosa, nº 235, Sala 02 - Jardim Gisela – CEP 85905-280.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DO SÓCIO: Fica alterado o endereço do sócio FERNANDO GUTH para: Toledo-PR, à Rua Doutor Flores, nº 1090 – Centro – CEP 85900-280.

CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DO SÓCIO: Fica alterado o endereço do sócio CLEBERSON JORGE SANTOS para: Toledo-PR, à Rua Lothario Schult, nº 931 – São Francisco – CEP 85915-134.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL DO SÓCIO: Fica alterado o estado civil do sócio FERNANDO GUTH para: casado sob o regime de comunhão universal de bens.

CLÁUSULA QUINTA – ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL DO SÓCIO: Fica alterado o estado civil do sócio CLEBERSON JORGE SANTOS para: casado sob o regime de comunhão parcial de bens.

CLÁUSULA SEXTA: O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá preparar balanços mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais para apuração de resultados e eventuais distribuições de lucros.

CONSOLOTEC CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA
 QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 CNPJ nº 22.244.808/0001-57 – NIRE nº 41208202696

FL. 02

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá distribuir, antecipadamente, lucros ou dividendos apurados contabilmente em períodos menores que doze meses.

Parágrafo Terceiro: A distribuição dos lucros ou prejuízos poderão ser feitas de forma desproporcional, desde que acordada pelos sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA: Em razão das modificações havidas, consolida-se o contrato social com as seguintes cláusulas:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLOTEC CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA
CNPJ nº 22.244.808/0001-57 – NIRE nº 41208202696

FERNANDO GUTH, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido no dia 06 de agosto de 1992, em Toledo-PR, portador da cédula de identidade RG nº 10.162.040-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no CPF nº 082.902.489-11, residente e domiciliado em Toledo-PR, à Rua Doutor Flores, nº 1090 – Centro – CEP 85900-280; e CLEBERSON JORGE SANTOS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido no dia 23 de março de 1989, em Toledo-PR, portador da cédula de identidade RG nº 10.257.532-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no CPF nº 067.975.219-63, residente e domiciliado em Toledo-PR, à Rua Lothario Schult, nº 931 – São Francisco – CEP 85915-134; sócios únicos da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial de CONSOLOTEC CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA, com sede em Toledo-PR, à Rua Carlos Barbosa, nº 235, Sala 02 - Jardim Gisela – CEP 85905-280, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208202696 em seção de 14 de abril de 2015 e inscrita sob CNPJ nº 22.244.808/0001-57. Resolvem os sócios consolidar seu contrato social primitivo conforme Lei nº 10.406 datada de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 6.404 datada de 15 de dezembro de 1976, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de CONSOLOTEC CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA e tem sede e domicílio em Toledo-PR, à Rua Carlos Barbosa, nº 235, Sala 02 - Jardim Gisela – CEP 85905-280.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), divididos em 170.000 (cento e setenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
FERNANDO GUTH	50	85.000	R\$ 85.000,00
CLEBERSON JORGE SANTOS	50	85.000	R\$ 85.000,00
TOTAL	100	170.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da empresa é: Testes e análises técnicas de engenharia; Atividades de estudos geológicos; Obras de fundações; Perfurações e

CONSOLOTEC CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ nº 22.244.808/0001-57 – NIRE nº 41208202696

FL. 03

sondagens; Administração de Obra; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Serviços de pintura de edifícios em geral; Comércio varejista de material elétrico; Construção de edifícios; Execução de obras de alvenaria; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Obras de terraplanagem; Serviços de elaboração de projetos de arquitetura.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 14 de abril de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe ao sócio FERNANDO GUTH com os poderes e atribuições de ADMINISTRAÇÃO, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá preparar balanços mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais para apuração de resultados e eventuais distribuições de lucros.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá distribuir, antecipadamente, lucros ou dividendos apurados contabilmente em períodos menores que doze meses.

Parágrafo Terceiro: A distribuição dos lucros ou prejuízos poderão ser feitas de forma desproporcional, desde que acordada pelos sócios.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CONSOLOTEC CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ nº 22.244.808/0001-57 – NIRE nº 41208202696

FL. 04

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade não se dissolverá em virtude de causas que não impeçam a sua continuação, desde que os demais sócios queiram dar-lhe continuidade e uma vez pagos os haveres devidos a quem de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Para todos os casos elencados neste contrato ou na legislação como sendo relativos à pagamento de haveres, estes serão pagos, levando-se em consideração a capacidade financeira da empresa, exclusivamente em moeda nacional, no prazo de 05 (cinco) anos, acrescidos de juros de 6% (seis por cento) ao ano e corrigidos monetariamente adotando-se o índice do Núcleo de inflação da FGV – Fundação Getúlio Vargas, a partir do evento até o efetivo pagamento da cada uma das parcelas.

Parágrafo Único: No caso de extinção do índice aqui citado, deverá ser adotado outro que preserve o real valor de compra da moeda.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A cláusula prevendo o pagamento dos haveres em 05 (cinco) anos deverá ser respeitada mesmo em havendo recurso ao poder judiciário por qualquer dos sócios que deixar a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As quotas correspondentes aos haveres pagos poderão ser adquiridas pela sociedade, ou pelos sócios remanescentes, na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - ENQUADRAMENTO: Declara a empresa, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro da cidade de Toledo-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CONSOLOTEC CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ nº 22.244.808/0001-57 – NIRE nº 41208202696

FL. 05

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Toledo-PR, 10 de maio de 2022.

Fernando Guth

Cleberson Jorge Santos



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSOLOTEC CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06797521963	CLEBERSON JORGE SANTOS
08290248911	FERNANDO GUTH



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2022 12:31 SOB Nº 20223054780.
PROTOCOLO: 223054780 DE 12/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206039537. CNPJ DA SEDE: 22244808000157.
NIRE: 41208202696. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/05/2022.
CONSOLOTEC CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026973577-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.244.808/0001-57**

Nome: **CONSOLOTEC CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028019964-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.244.808/0001-57**

Nome: **CONSOLOTEC CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/01/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSOLOTEC CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA
CNPJ: 22.244.808/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:30:17 do dia 16/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/02/2023.

Código de controle da certidão: **7563.F92A.A3D1.0DC1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

Certidão Positiva com efeito de negativa 57146/2022

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos não vencidos.

VALIDADE: 16/10/2022

**CÓD.
AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFHTJ5X28S2RH**

REQUERENTE:

PROTOCOLO: 41561/2022

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: CONSOLOTEC CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA - ME

**INSCRIÇÃO
EMPRESA**

CNPJ/CPF

**INSCRIÇÃO
ESTADUAL**

ALVARÁ

983197

22.244.808/0001-57

983197

ENDEREÇO

RUA CARLOS BARBOSA, 235 - SALA 2 - JARDIM GISELA CEP: 85905280 Toledo - PR

CNAE / ATIVIDADES

Testes e análises técnicas, Perfurações e sondagens, Obras de terraplenagem, Serviços de pintura de edifícios em geral, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Obras de fundações, Obras de alvenaria, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Serviços de arquitetura, Atividades de estudos geológicos, Construção de edifícios, Administração de obras

Observações:

Toledo, 16 de Setembro de 2022

Emitido por: SANDRA LAGNI



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSOLOTEC CONTROLE TECNOLOGICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.244.808/0001-57

Certidão nº: 33198698/2022

Expedição: 03/10/2022, às 10:12:02

Validade: 01/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSOLOTEC CONTROLE TECNOLOGICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.244.808/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.244.808/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/04/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSOLOTEC CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSOLOTEC	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CARLOS BARBOSA	NÚMERO 235	COMPLEMENTO SALA 02
---------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 85.905-280	BAIRRO/DISTRITO JARDIM GISELA	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ENG.FERNANDO@CONSOLOTEC.COM.BR	TELEFONE (45) 8819-7903
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/04/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/10/2022** às **10:06:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.244.808/0001-57

Razão Social: CONSOLTEC CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA

Endereço: R CARLOS BARBOSA 235 SALA 2 / JARDIM GISELA / TOLEDO / PR /
85905-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/09/2022 a 23/10/2022

Certificação Número: 2022092401482979755474

Informação obtida em 03/10/2022 10:11:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

76.205.806/0001-88

RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 983197

O Município de Toledo, conforme protocolo nº 35907/2022 de 09/08/2022 00:00:00 concede alvará de licença para localização a:

Nome: CONSOLOTEC CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA - ME

CNPJ/CPF: 22.244.808/0001-57

Localização: RUA CARLOS BARBOSA, 235 - SALA 2 - JARDIM GISELA CEP: 85905280 Toledo - PR

Atividades

7120-1/00 - Testes e análises técnicas.

4312-6/00 - Perfurações e sondagens.

4313-4/00 - Obras de terraplenagem.

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.

4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.

4391-6/00 - Obras de fundações.

4399-1/03 - Obras de alvenaria.

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

7111-1/00 - Serviços de arquitetura.

7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos.

4120-4/00 - Construção de edifícios.

4399-1/01 - Administração de obras.

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sábado das 08:00 às 22:00

Emitido em 02/09/2022 15:01:24

Válido até 20/11/2022 00:00:00

Vistorias

Data	Natureza	Laudo	Validade
16/08/2022	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA PARA FUNCIONAMENTO	DEFERIDO	16/08/2023
15/08/2022	VISTORIA DE LOCALIZACAO DA OBRA	DEFERIDO	15/08/2023
24/06/2022	LAUDO DE VISTORIA DO BOMBEIRO	DEFERIDO	24/06/2023

Observações

1 - O presente alvará só tem efeito para o período e para as atividades acima especificadas, ficando sujeito à renovação anual. As demais atividades não estão licenciadas pelo Município, ainda que constem no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

2 - Será exigida a renovação da licença sempre que ocorrerem mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

3 - Nos casos de alterações tais como: mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, cessação de atividades, etc., o contribuinte ou responsável deverá comunicar o fato à Administração Tributária dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE: Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o Fisco. Futuramente, você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

Codigo de autenticidade 9ZTMJCP27MZ4XC8SMUS



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **132517/2022**

Validade: 31/03/2023

Nome Civil: FERNANDO GUTH

Carteira - CREA-PR Nº :PR-151025/D

Registro Nacional : 1715046781

Registrado(a) desde : 25/01/2016

Filiação : DARI ANTONIO GUTH
LUCIA PANSERA

Data de Nascimento : 06/08/1992

Documento de Identidade : 10.162.040-9 Orgão Emissor : SESP UF : PR

CPF : 08290248911

Naturalidade : TOLEDO/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau : 21/01/2016

Diplomação : 21/01/2016

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

61919 - CONSOLOTEC CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA ME

CNPJ: 22244808000157

Desde: 14/06/2017 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 299792/2022.

Emitida via Internet em 06/10/2022 13:40:54

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



MUNICÍPIO DE UMUARAMA - PR

AV. RIO BRANCO N° 3717 - ZONA 1
CEP 87501-130 - FONE 44 3621-4141
CNPJ 76.247.378/0001-56



ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATO N° 085/2021

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, CADASTRADO SOB CNPJ N° 76.247.378/0001-56, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA AV. RIO BRANCO N° 3717, UMUARAMA, PR, ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS FORAM EXECUTADOS DE ACORDO COM OS PROJETOS, NORMAS E PADRÕES EXIGIDOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE ENSAIOS TECNOLÓGICOS, ASSESSORIA NA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO NAS ATIVIDADES DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BASEADA NA TABELA DE ENGENHARIA CONSULTIVA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES — DNIT (RESOLUÇÃO N° 11/2020), DE ACORDO COM AS NORMAS, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NA TOMADA DE PREÇOS N°003/2021 - PMU E SEUS ANEXOS

EMPRESA: CONSOLOTEC CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA, INSCRITA NO CNPJ 22.244.808/0001-57, COM SEDE À RUA CARLOS BARBOSA, N° 236, JARDIM GISELA, TOLEDO, PR.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA: FERNANDO GUTH - ENGENHEIRO CIVIL - CREA-PR 151025/D

ART EXECUÇÃO: 1720211935151

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 16/04/2021 A DATA ATUAL (CONTRATO VIGENTE)

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QTD
1	Estudo de tráfego conforme metodologia DNIT – Manual de Estudos de Tráfego – IPR – 723 e DNIT – Diretrizes básicas para elaboração de estudos e projetos rodoviários – IPR-726 – IS-201 - Estrada Roberto Silveira	ud	1,00
2	Estudo de tráfego - conforme metodologia DNIT – Diretrizes básicas para elaboração de estudos e projetos rodoviários – IPR-726 – IS-230 – Av. Tiradentes	ud	1,00
3	Estudo de tráfego em interseções - conforme metodologia DNIT – Diretrizes básicas para elaboração de estudos e projetos rodoviários – IPR-726 – IS-230 – Cruzamento da Av. Pres. Castelo Branco com a Av. Goiânia	ud	1,00
4	Estudo de tráfego em interseções - conforme metodologia DNIT – Diretrizes básicas para elaboração de estudos e projetos rodoviários – IPR-726 – IS-230 – Cruzamento da Rua Marialva com a Rua José Dias Lopes	ud	1,00
5	Levantamento visual - conforme DNIT 008/2003 – Av. Portugal	km	2,70
6	Elaboração de projeto de restauração de pavimento – Av. Portugal	km	2,70
7	Ensaio de Viga Benkelman - conf. DNER-ME 021/87 - Av. Portugal - 272 Pontos	km	2,70
8	Dimensionamento de Pavimento – conforme Manual da Pavimentação – IPR 719 – DNIT - Estrada Roberto Silveira	km	19,70

UMUARAMA, 13 DE AGOSTO DE 2021


ISAMU OSHIMA
GESTOR DO CONTRATO


JEFFERSON R. O. DA SILVEIRA
FISCAL DO CONTRATO



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional FERNANDO GUTH referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FERNANDO GUTH**

RNP: **1715046781**

Registro: **PR-151025/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720214728114** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 21/09/2021 Baixada em: 07/04/2022 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CONSOLOTEC CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA ME**

Contratante: **MUNICIPIO DE GUAIRA** CNPJ: **77.857.183/0001-90**

Rua: **AVENIDA CEL OTÁVIO TOSTA** Nº: 126

Complemento: **PREFEITURA** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **GUAIRA** UF: **PR** CEP: **85980-000**

Contrato: **413/2021** celebrado em **26/08/2021**

Valor do contrato: **R\$ 43.629,94** Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA BANDEIRANTES** Nº: **S/N**

Complemento: **CBUQ** Bairro: **ORDEM DE COMPRA: 6082/2021**

Cidade: **GUAIRA**

UF: **PR**

CEP: **85980-000**

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: **RUA LUIZ RODRIGUES DA SILVA** Nº: **S/N**

Complemento: **PAVIMENTO POLIÉDRICO** Bairro: **ORDEM DE COMPRA: 6087/2021**

Cidade: **GUAIRA**

UF: **PR**

CEP: **85980-000**

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: **RUA MINISTRO GABRIEL PASSOS** Nº: **S/N**

Complemento: **CBUQ** Bairro: **ORDEM DE COMPRA: 6092/2021**

Cidade: **GUAIRA**

UF: **PR**

CEP: **85980-000**

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: **RUA JERÔMINO BEFFA** Nº: **S/N**

Complemento: **PAVIMENTO POLIÉDRICO** Bairro: **ORDEM DE COMPRA: 6084/2021**

Cidade: **GUAIRA**

UF: **PR**

CEP: **85980-000**

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: **RUA SHIRO TAKASHIMA** Nº: **S/N**

Complemento: **PAVIMENTO POLIÉDRICO** Bairro: **ORDEM DE COMPRA: 6091/2021**

Cidade: **GUAIRA**

UF: **PR**

CEP: **85980-000**

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: **RUA JULIETA F. C. IWANKIW** Nº: **S/N**

Complemento: **PAVIMENTO POLIÉDRICO** Bairro: **ORDEM DE COMPRA: 6085/2021**

Cidade: **GUAIRA**

UF: **PR**

CEP: **85980-000**

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: **RUA SANTOS DUMONT** Nº: **S/N**

Complemento: **PAVIMENTO POLIÉDRICO** Bairro: **ORDEM DE COMPRA: 6090/2021**

Cidade: **GUAIRA**

UF: **PR**

CEP: **85980-000**

Coordenadas Geográficas:





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

1720220001718

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

Endereço da obra/serviço: RUA FERDINANDO A. MORRA Nº: S/N

Complemento: PAVIMENTO POLIÉDRICO Bairro: ORDEM DE COMPRA: 6083/2021

Cidade: GUAIRA

UF: PR

CEP: 85980-000

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUA RENATO VAIN Nº: S/N

Complemento: PAVIMENTO POLIÉDRICO Bairro: ORDEM DE COMPRA: 6089/2021

Cidade: GUAIRA

UF: PR

CEP: 85980-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 26/08/2021 Conclusão efetiva: 24/09/2021

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Projeto de pavimentação asfáltica para rodovias , 64113,26 M2; **2- Fiscalização** Ensaio, Laudo de ensaio físico para controle tecnológico , 64113,26 M2

Observações:

CBR ISC, JANELAS DE INSPEÇÃO, ESTUDO DO TRÁFEGO, LEVANTAMENTO VISUAL, ELABORAÇÃO D IGG, PROJETO DE RESTAURAÇÃO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220001718/2022

03/05/2022 13:11

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 128536/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas-Publicas>, informando o número do protocolo: 128536/2022.

CAT nº 1720220001718 de 03/05/2022, página 2 de 5





Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS que a empresa **CONSOLOTEC CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº22.244.808/0001-57 e sob registro no **CREA-PR nº 61919**, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **FERNANDO GUTH** inscrito sob registro no **CREA-PR nº 151025/D** e **RNP 1715046781** executou para a empresa **MUNICÍPIO DE GUAÍRA-PR**, inscrita no CNPJ sob o nº 77.857.183/0001-90 tendo como responsável técnica a Engenheira Civil **ADRIELE LARISSA ZANCO RIBEIRO** inscrito sob REGISTRO CREA nº 168.489PR-/D , sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada em elaboração de ensaios em pavimentação asfáltica e poliédrica, incluindo ensaios de verificação, a saber: CBR/ISC (índice de Suporte Califórnia) e caracterização / classificação do solo pelo método HRB (Highway Research Board) / detalhamento das camadas, e elaboração de projeto de restauração da via, para fins de pavimentação asfáltica dos trechos descritos no Termo de Referência, através da Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente. Conforme memorando 2.828/2021, em Guaira/Paraná – CEP: 85980-000 entre o período de 26 de agosto de 2021 à 24 de setembro de 2021 pelo registro da ART Obra ou Serviço nº. 1720214728114.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

O objeto do presente contrato é a contratação de serviços técnicos para execução de serviços com a elaboração de Projeto de Pavimentação Asfáltica, incluindo ensaios de verificação como CBR/ISC (índice de suporte califórnia). caracterização e classificação do solo pelo método HRB (Highway Research Board), abertura de janelas de inspeção da estrutura do asfalto, estudo do tráfego, levantamento visual contínuo, ensaios de viga benkelman (leitura com laudo), determinação do IGG (especificação DNER 11-PRO) e projeto de restauração.



DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS REALIZADOS

1. Coleta e execução de caracterização NORMA DNIT 172/2016, análise granulométrica de solos por peneiramento e sedimentação NORMA NBR 7181/2017, ensaio de limite de plasticidade DNER-ME 082/94 e limite de liquidez DNER-ME 122/94, ensaios de compactação de amostras não trabalhadas (NORMA DNIT 164/2013) e ensaios de compactação de amostras trabalhadas (NORMA DNER-ME 162/1994.)
2. Abertura de janelas de verificação da estrutura do pavimento, ensaios de CBUQ (DNER-ME 053/94, DNER-ME 083/98, DNIT 136/2010), estudo de tráfego (Manual DNIT – IPR 2006), levantamento visual contínuo (LVC) e determinação do índice de gravidade global (IGG) métodos: (DNIT-006/2003-PRO e DNIT-008/2003-PRO), determinação das deflexões pela viga benkelman (DNER-ME 024/94), e elaboração de projeto de restauração (DNER-PRO 159/88 e DNER-PRO 269/94) e dimensionamento de pavimento método DNIT – IPR 2006.

Os ensaios e procedimentos acima descritos nos itens 1. e 2. foram executados em diversos trechos solicitados pela Secretaria de Obras, Transporte e Infraestrutura através de Ordem de Serviço Eletrônica, totalizando 64.113,26 m² sendo eles:

- RUA BANDEIRANTES, CBUQ - ORDEM DE COMPRA: 6082/2021, GUAIRA-PR
- RUA LUIZ RODRIGUES DA SILVA, PAVIMENTO POLIÉDRICO - ORDEM DE COMPRA: 6087/2021, GUAIRA-PR
- RUA MINISTRO GABRIEL PASSOS, CBUQ - ORDEM DE COMPRA: 6092/2021, GUAIRA-PR
- RUA JERÔNIMO BEFFA, PAVIMENTO POLIÉDRICO - ORDEM DE COMPRA: 6084/2021, GUAIRA-PR
- RUA SHIRO TAKASHIMA, PAVIMENTO POLIÉDRICO - ORDEM DE COMPRA: 6091/2021, GUAIRA-PR
- RUA JULIETA F. C. IWANKIW, PAVIMENTO POLIÉDRICO - ORDEM DE COMPRA: 6085/2021, GUAIRA-PR
- RUA SANTOS DUMONT, PAVIMENTO POLIÉDRICO - ORDEM DE COMPRA: 6090/2021, GUAIRA-PR



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

- RUA FERDINANDO A. MORRA, PAVIMENTO POLIÉDRICO - ORDEM DE COMPRA: 6083/2021, GUAIRA-PR
- RUA RENATO VAIN, PAVIMENTO POLIÉDRICO - ORDEM DE COMPRA: 6089/2021, GUAIRA-PR

Todos os serviços foram executados conforme toda a perfeição técnica respeitando as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Guairá, 10 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Representante Técnico: Eng. Civil

Adriele Larissa Zanco Ribeiro

CREA-PR 168.489/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 128536/2022.

CAT nº 1720220001718 de 03/05/2022, página 5 de 5



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná

Pavimento - determinação das deflexões pela viga Benkelman

Norma rodoviária

Método de Ensaio

DNER-ME 024/94

p. 01/06

RESUMO

Este documento, que é uma norma técnica, trata da determinação de deflexões em pavimento rodoviário com aplicação da viga Benkelman, visando ao conhecimento da capacidade estrutural de pavimento. Prescreve como medir e calcular as deflexões; apresenta esquema da viga, da carga aplicada e o posicionamento dos equipamentos para as medições.

ABSTRACT

This document presents the procedure for determination of the pavement deflection by means of the Benkelman beam. It prescribes the apparatus, deflection calculations and conditions for the obtention of results.

SUMÁRIO

- 0 Apresentação
- 1 Objetivo
- 2 Referências
- 3 Definições
- 4 Aparelhagem
- 5 Execução do Ensaio
- 6 Resultados

Anexo normativo

0 APRESENTAÇÃO

Esta Norma decorreu da necessidade de se adaptar, quanto à forma, a DNER-ME 024/87 à DNER-PRO 101/93, mantendo-se inalterável o seu conteúdo técnico.

Macrodescriptores MT: restauração, revestimento da rodovia, recapeamento, pavimentação, método de ensaio, norma, camada do pavimento

Microdescriptores DNER: pavimentação, pavimento, viga benkelman, recapeamento, dimensionamento do pavimento, deformação

Palavras-chave IRRD/IPR: pavimento (2955), recapeamento (2991), pista de rolamento (2992), deflexão (5586), viga benkelman (6105), ensaio (6522)

Descriptores SINORTEC: ensaio de compactação do solo, ensaio de deflexão, pavimentos de estradas

Aprovada pelo Conselho de Administração em 08/05/75

Resolução n° 890/78 Sessão n° CA/ 16/78

Processo n° 20100021524/75-4

Autor: DNER/DrDTc (IPR)

Adaptação da DNER-ME 024/87 à DNER-PRO 101/93, aprovada pela DrDTc em 13/04/94.

1 OBJETIVO

Esta Norma prescreve o método de ensaio para a determinação das deflexões em pavimentos rodoviários pela viga Benkelman.

2 REFERÊNCIAS

2.1 Norma complementar

Na aplicação desta Norma é necessário consultar:

DNER-PRO 175/94 - Aferição de viga Benkelman.

2.2 Referência bibliográfica

No preparo desta Norma foram consultados os seguintes documentos:

- a) DNER-ME 024/87, designada Determinação das deflexões no pavimento pela viga Benkelman;
- b) Viga Benkelman - Instrumento auxiliar do engenheiro de conservação. Autor: Engº Francisco Bolivar Lobo Carneiro, DER-RJ, Rio de Janeiro, Brasil, 1966.

3 DEFINIÇÕES

Para os efeitos desta Norma, são adotadas as seguintes definições:

3.1 Viga Benkelman

Aparelho destinado a medir deflexões em pavimentos.

3.2 Eixo de carga

Eixo do veículo de prova que transmite ao pavimento o peso da carga de ensaio.

3.3 Trilha externa

Faixa do pavimento que suporta normalmente as rodas diretas dos veículos que por ela transitam.

4 APARELHAGEM

4.1 A aparelhagem é constituída do seguinte:

- a) Viga Benkelman, constituída de um conjunto de sustentação em que se articula uma alavanca interfixa, formando dois braços cujos comprimentos a e b obedecem as relações de 2/1, 3/1 ou de 4/1, conforme Figura 1 em anexo. A extremidade do braço maior contém a ponta de prova da viga. A extremidade do braço menor aciona um extensômetro com precisão de 0,01 mm. Possui um pequeno vibrador destinado a evitar eventuais inibições do ponteiro do extensômetro e dispõe de uma trava de proteção a ser utilizada por ocasião do transporte. É inteiramente revestida com isopor, quando não em uso;
- b) caminhão com 8,2 tf de carga no eixo traseiro, simetricamente distribuída em relação às rodas. Pode ser usada carga por eixo diferente da indicada, quando julgado conveniente. O eixo traseiro é simples e com roda dupla;

- c) pneus com as dimensões 1 000 x 20 ou 900 x 20, com 12 lonas, tipo “com câmara” e com frisos na faixa de rodagem, calibrados à pressão 0,56 MPa (5,6 kgf/cm² ou 80 lb/pol²);
- d) calibrador para medir a pressão dos pneus.

5 EXECUÇÃO DO ENSAIO

5.1 A viga para ser usada deve ser previamente aferida, conforme DNER-PRO 175/94 (ver 2.1).

5.2 Localização dos pontos

Os pontos do pavimento em que devem ser medidas as deflexões devem ser convenientemente marcados e estarem localizados a uma distância prefixada da borda do revestimento, de acordo com a tabela a seguir:

Tabela-Localização dos pontos

Largura da faixa de tráfego (m)	Distância da borda do revestimento (m)
2,70	0,45
3,00	0,60
3,30	0,75
3,50 ou mais	0,90

5.3 Posicionamento do caminhão

Um dos conjuntos de rodas duplas traseiras do caminhão deve ser centrado sobre o ponto selecionado na trilha externa, conforme Tabela indicada no item 5.2. O eixo de carga do caminhão deve ficar perpendicular ao eixo da pista de rolamento.

5.4 Posicionamento da viga Benkelman

5.4.1 A ponta de prova da Viga Benkelman deve ser entre os pneus da roda dupla, coincidindo com o ponto selecionado.

5.4.2 O perfeito posicionamento da ponta da viga, na vertical do eixo traseiro, deve ser assegurado por meio de um sistema de referência, relacionando a posição da viga à do caminhão, conforme Figura 2 em anexo.

5.4.3 A trava da Viga Benkelman deve ser liberada.

5.4.4 O pé traseiro da viga deve ser ajustado de modo que o extensômetro fique, aproximadamente, a meio curso.

5.5 Leitura inicial

Ligado o vibrador, faz-se a leitura inicial (L_o), quando o extensômetro indicar movimento igual ou menor que 0,01 mm/min, ou decorridos 3 minutos da ligação do vibrador.

5.6 Leitura final

O caminhão deve ser deslocado lentamente, pelo menos 10 metros para a frente, após o que se faz leitura final (L_f), quando o extensômetro indicar movimento igual ou menor que 0,01 mm/min, ou decorridos 3 minutos após o caminhão sair da posição original.

5.7 Transporte da viga

Desligado o vibrador, a parte móvel da viga deve ser travada, após o que pode ser transportada para novo ponto.

5.8 Raio de curvatura

Para determinar o raio de curvatura da bacia de deformação, faz-se uma leitura adicional, para isso deslocando o eixo das rodas duplas do caminhão 25 cm à frente do ponto de prova do pavimento.

6 RESULTADOS

6.1 Cálculo das deflexões

6.1.1 A deflexão do pavimento no ponto de prova é calculada por meio da fórmula:

$$D_o = (L_o - L_f) a/b$$

onde:

D_o - deflexão real ou verdadeira, em centésimos de milímetro;

L_o - leitura inicial, em centésimos de milímetro;

L_f - leitura final, em centésimos de milímetro;

a e b - dimensões da Viga Benkelman - Figura 1 em anexo.

6.1.2 O raio de curvatura da bacia de deformação no ponto de prova é calculado por meio da fórmula:

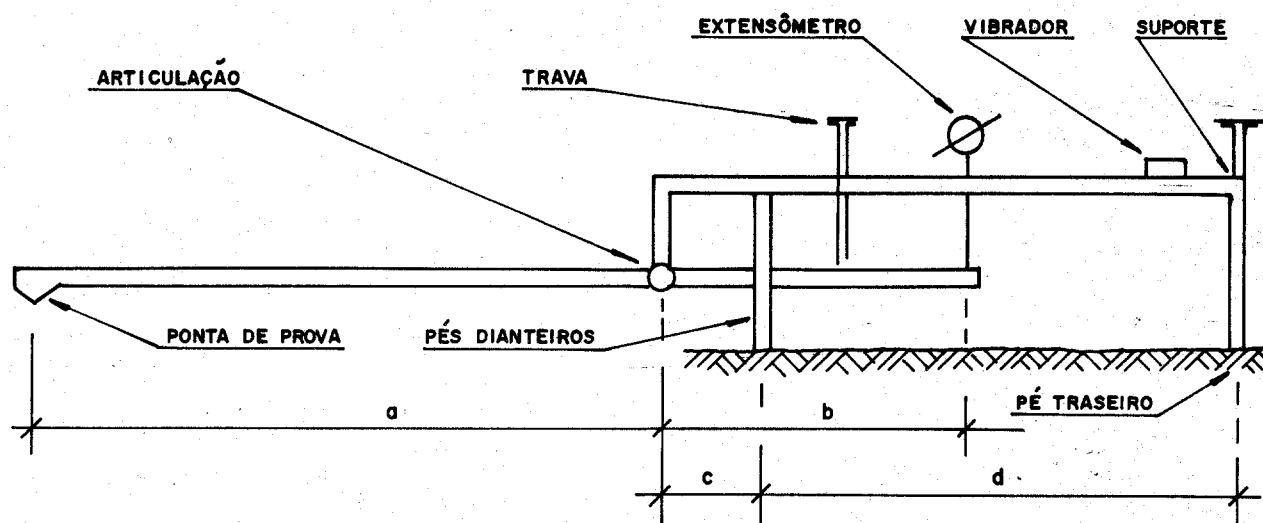
$$R = \frac{6250}{2(D_o - D_{25})}$$

onde:

R - raio de curvatura, em metros;

D_o - deflexão real ou verdadeira, em centésimos de milímetro;

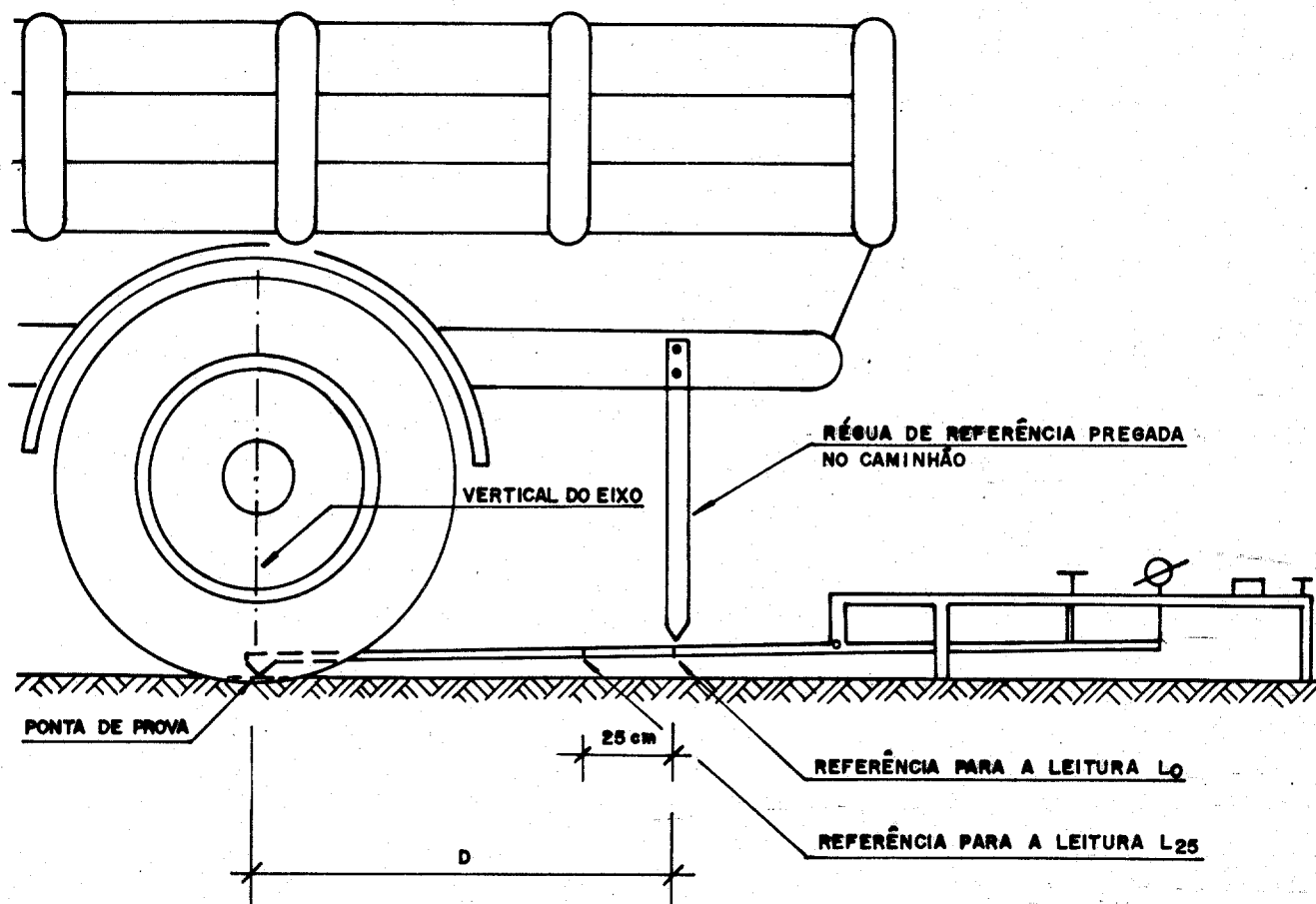
D_{25} - deflexão a 25 cm do ponto de prova, em centésimos de milímetro.



- (a) - DISTÂNCIA ENTRE A ARTICULAÇÃO E A PONTA DE PROVA
- (b) - DISTÂNCIA ENTRE O EXTENSÔMETRO E A ARTICULAÇÃO
- (c) - DISTÂNCIA ENTRE A ARTICULAÇÃO E OS PÉS DIANTEIROS
- (d) - DISTÂNCIA ENTRE OS PÉS DIANTEIROS E O PÉ TRASEIRO

NOTA : A DISTÂNCIA (a) DEVE SER MAIOR OU IGUAL A 244 cm

FIGURA 1 - ESQUEMA DA VIGA BENKELMAN



- Ⓓ - DISTÂNCIA MARCADA SOBRE O BRAÇO MAIOR DA VIGA BENKELMAN DE FORMA QUE, AO SE FAZER COINCIDIR A REFERÊNCIA PARA A LEITURA L_0 COM A PONTA DA RÉQUA DE REFERÊNCIA, A PONTA DE PROVA ESTARÁ COLOCADA NA VERTICAL DO EIXO DO CAMINHÃO

FIGURA 2 - ESQUEMA DO SISTEMA DE REFERÊNCIA NA VIGA E NO CAMINHÃO



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional FERNANDO GUTH referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FERNANDO GUTH**

RNP: **1715046781**

Registro: **PR-151025/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720201610594** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/04/2020 Baixada em: 05/05/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CONSOLOTEC CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE** CNPJ: **76.973.692/0001-16**

Rua: R. WALDEMAR DOS SANTOS Nº: 1197

Complemento: PREFEITURA Bairro: CENTRO

Cidade: QUERENCIA DO NORTE UF: PR CEP: 87930-000

Contrato: ATA DE REGISTRO: Nº 28/2020 celebrado em 19/02/2020

Valor do contrato: R\$ 50.938,49 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ESTRADA DO JURITI Nº: S/N

Bairro: DISTRITO

Cidade: QUERENCIA DO NORTE

UF: PR

CEP: 87930-000

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: ESTRADA DO ICATU Nº: S/N

Bairro: DISTRITO DE ICATU

Cidade: QUERENCIA DO NORTE

UF: PR

CEP: 87930-000

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: ESTRADA DO 40 Nº: S/N

Bairro: DISTRITO

Cidade: QUERENCIA DO NORTE

UF: PR

CEP: 87930-000

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: R. WALDEMAR DOS SANTOS Nº: 1197

Complemento: PREFEITURA Bairro: CENTRO

Cidade: QUERENCIA DO NORTE

UF: PR

CEP: 87930-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 19/02/2020 Conclusão efetiva: 14/04/2020

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1-** Ensaio, Laudo, Levantamento de ensaio físico de solos , 17 UNID; **2-** Levantamento de levantamento topográfico planialtimétrico, 2 SERV

Observações:

SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICA E ENSAIOS DE CARACTERIZAÇÃO DE SOLO NOS TRÊS TRECHOS SOLICITADOS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4852/2020

21/07/2020 14:24





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

**Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado**

4852/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 197711/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 197711/2020.

CAT nº 4852/2020 de 21/07/2020, página 2 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná





MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.973.692/0001-16

Território Encontro das Águas

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

ATESTAMOS que a empresa **CONSOLOTEC CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº22.244.808/0001-57 e sob registro no **CREA-PR nº 61919**, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **FERNANDO GUTH** inscrito sob registro no **CREA-PR nº 151025/D** e **RNP 1715046781** executou para a empresa **MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE-PR**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.973.692/0001-16 tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **MÁRCIO AMADO MANDELLI** inscrito sob **REGISTRO CREA nº PR-13989/D**, sob o regime de prestação de serviço por preço global, Estudo Topográfico e Controle Tecnológico aplicado para ensaios em pavimento de corpo estradal situadas em Querência do Norte/Paraná – CEP: 87930-000 entre o período de 19 de fevereiro de 2020 à 14 de abril de 2020.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

O objeto do presente contrato é a prestação de serviço de Levantamento Topográfico e Controle Tecnológico para **RUAS DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE E TRECHOS DE ESTRADAS RURAIS**, para fins de execução de caracterização **NORMA DNIT 172/2016**, serviços de levantamentos **NORMA DNER-ME 024/94**, Conforme edital de licitação na qual a empresa foi vencedora.

DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS REALIZADOS

1. Coleta e execução de caracterização **NORMA DNIT 172/2016**, análise granulométrica de solos por peneiramento e sedimentação **NORMA NBR 7181/2017**, ensaio de limite de plasticidade **DNER-ME 082/94** e limite de liquidez **DNER-ME 122/94**, sondagem a trado manual **NORMA NBR 9484/2001** e serviços de levantamentos de deflexão **NORMA DNER-ME 024/94**.



MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.973.692/0001-16

Território Encontro das Águas

Foram realizadas as coletas de solo existente utilizando trado sondagem manual.

Conforme extensão das vias sendo:

- LIGAÇÃO DA RODOVIA PR 218 AO DISTRITO ICATU;
- TRECHO ESTRADA DA REPRESA JURITI E ESTRADA 40 (QUARENTA);

2. Levantamento Topográfico Planialtimétrico NORMA ABNT NBR 1313 nos trechos descritos abaixo:

- LIGAÇÃO DA RODOVIA PR 218 AO DISTRITO ICATU;
- TRECHO ESTRADA DA REPRESA JURITI E ESTRADA 40 (QUARENTA);

Querência do Norte, PR, 20 de abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL QUERÊNCIA DO NORTE

Representante Técnico: Eng. Civil Márcio Amado Mandelli

CREA-PR 13989/D

Rogério R. R. Oliveira
PREFEITO

X



MUNICÍPIO DE UMUARAMA - PR

AV. RIO BRANCO N° 3717 - ZONA 1
CEP 87501-130 - FONE 44 3621-4141
CNPJ 76.247.378/0001-56



ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATO N° 085/2021

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, CADASTRADO SOB CNPJ N° 76.247.378/0001-56, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA AV. RIO BRANCO N° 3717, UMUARAMA, PR, ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS FORAM EXECUTADOS DE ACORDO COM OS PROJETOS, NORMAS E PADRÕES EXIGIDOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE ENSAIOS TECNOLÓGICOS, ASSESSORIA NA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO NAS ATIVIDADES DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BASEADA NA TABELA DE ENGENHARIA CONSULTIVA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES — DNIT (RESOLUÇÃO N° 11/2020), DE ACORDO COM AS NORMAS, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NA TOMADA DE PREÇOS N°003/2021 - PMU E SEUS ANEXOS

EMPRESA: CONSOLOTEC CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA, INSCRITA NO CNPJ 22.244.808/0001-57, COM SEDE À RUA CARLOS BARBOSA, N° 236, JARDIM GISELA, TOLEDO, PR.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA: FERNANDO GUTH - ENGENHEIRO CIVIL - CREA-PR 151025/D

ART EXECUÇÃO: 1720211935151

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 16/04/2021 A DATA ATUAL (CONTRATO VIGENTE)

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QTD
1	Estudo de tráfego conforme metodologia DNIT – Manual de Estudos de Tráfego – IPR – 723 e DNIT – Diretrizes básicas para elaboração de estudos e projetos rodoviários – IPR-726 – IS-201 - Estrada Roberto Silveira	ud	1,00
2	Estudo de tráfego - conforme metodologia DNIT – Diretrizes básicas para elaboração de estudos e projetos rodoviários – IPR-726 – IS-230 – Av. Tiradentes	ud	1,00
3	Estudo de tráfego em interseções - conforme metodologia DNIT – Diretrizes básicas para elaboração de estudos e projetos rodoviários – IPR-726 – IS-230 – Cruzamento da Av. Pres. Castelo Branco com a Av. Goiânia	ud	1,00
4	Estudo de tráfego em interseções - conforme metodologia DNIT – Diretrizes básicas para elaboração de estudos e projetos rodoviários – IPR-726 – IS-230 – Cruzamento da Rua Marialva com a Rua José Dias Lopes	ud	1,00
5	Levantamento visual - conforme DNIT 008/2003 – Av. Portugal	km	2,70
6	Elaboração de projeto de restauração de pavimento – Av. Portugal	km	2,70
7	Ensaio de Viga Benkelman - conf. DNER-ME 021/87 - Av. Portugal - 272 Pontos	km	2,70
8	Dimensionamento de Pavimento – conforme Manual da Pavimentação – IPR 719 – DNIT - Estrada Roberto Silveira	km	19,70

UMUARAMA, 13 DE AGOSTO DE 2021


ISAMU OSHIMA
GESTOR DO CONTRATO


JEFFERSON R. O. DA SILVEIRA
FISCAL DO CONTRATO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/10/2022 14:39:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSOLOTEC CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA**
CNPJ: **22.244.808/0001-57**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.244.808/0001-57 DUNS®: 902195490
Razão Social: CONSOLOTEC CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA
Nome Fantasia: CONSOLOTEC
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/08/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 16/10/2022
FGTS Validade: 23/10/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 07/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 13/11/2020 (*)
Receita Municipal Validade: 14/09/2020 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2021 (*)



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	CPF	Número documento	08290248911
	Nome			
	Tipo de Sanção	Todos		
	Período publicação : de		até	
	Data de Início Impedimento: de		até	
	Data de Fim Impedimento: de		até	
	Situação:	Todas		
	Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="22244808000157"/>
	Nome	<input type="text"/>		
	Tipo de Sanção	<input type="text" value="Todos"/>		
	Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Situação:	<input type="text" value="Todas"/>		
	Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/10/2022 às 14:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 082.902.489-11.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6345.AA8F.6555.B031 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FERNANDO GUTH**

CPF: **082.902.489-11**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:41:04 do dia 11/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: ZWFI111022144104

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FERNANDO GUTH**

CPF/CNPJ: **082.902.489-11**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:40:46 do dia 11/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: UUI1111022144046

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 08290248911

[LIMPAR](#)**Data da consulta:** 11/10/2022 13:19:42**Data da última atualização:** 10/10/2022 20:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

R A M SONDAGENS E SERVIÇOS LTDA ME

RAFAEL ANDRADE MOREIRA, brasileiro, solteiro, empresário nascido a 05/06/1978, portador da CNH nº 01076365320 emitida pelo Detran/RJ em 26/04/2019 e do CPF nº 074.658.787-21, residente e domiciliado na Rua Capitão Fonseca, SN, Quadra 35, Lote 20, Bairro Cidade Beira Mar na cidade de Rio das Ostras/RJ, Cep 28.890-146, e **ISABELLA DE SOUZA BORGES FURTADO**, brasileira, solteira, empresária, nascida a 07/09/1993, portadora da CNH nº 05854831136 emitida pelo Detran/RJ em 12/01/2018 e do CPF nº 137.317.167-71, residente e domiciliada na Rua Capitão Fonseca, SN, Quadra 35, Lote 20, Bairro Cidade Beira Mar na cidade de Rio das Ostras/RJ, Cep 28.890-146, **ÚNICOS SÓCIOS** da empresa **R A M SONDAGENS E SERVIÇOS LTDA ME**, localizada na Rua Capitão Fonseca, S/N, Quadra 35, Lote 20, Bairro Cidade Beira Mar, Rio das Ostras/RJ, CEP 28.890-146, CNPJ nº 11.762.908/0001-59, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33210501992 em 01/03/2018, resolvem, de comum acordo, promover a **Terceira Alteração Contratual**, com aumento do Capital Social e Consolidar o Contrato Social, da qual se regerá doravante com as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÕES:

Cláusula Primeira – O Capital Social da empresa, que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, passa a ser de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

RAFAEL ANDRADE MOREIRA	75.000 QUOTAS	R\$ 75.000,00
ISABELLA DE SOUZA BORGES FURTADO	75.000 QUOTAS	R\$ 75.000,00
TOTAL:	150.000 QUOTAS	R\$ 150.000,00

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE ACORDO COM O NOVO CÓDIGO CIVIL DE 2002

Cláusula Primeira: A empresa gira sob a denominação social de **R A M SONDAGENS E SERVIÇOS LTDA** com o Nome de Fantasia **R A M SONDAGENS E SERVIÇOS**, com endereço na Rua Capitão Fonseca, SN, Quadra 35, Lote 20, Bairro Cidade Beira Mar em Rio das Ostras / RJ, CEP 28.890-146.

Cláusula Segunda: O Objeto Social da empresa será com os respectivos CNAES:

PERFURAÇÕES E SONDAGENS - CNAE 43.126/00,

APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES – CNAE 43.304/05,

SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL - CNAE 43.304/04

OBRAS DE ALVENARIA - CNAE 43.991/03

SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CNAE 71.120-0/0

SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA – CNAE 71.190-0/1

OBRAS DE FUNDAÇÕES – CNAE 43.916-0/0

Cláusula Terceira:

O Capital Social da empresa, que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, passa a ser de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

RAFAEL ANDRADE MOREIRA	75.000 QUOTAS	R\$ 75.000,00
ISABELLA DE SOUZA BORGES FURTADO	75.000 QUOTAS	R\$ 75.000,00
TOTAL:	150.000 QUOTAS	R\$ 150.000,00

Cláusula Quarta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Cláusula Quinta: A sociedade será administrada pelos Sócios RAFAEL ANDRADE MOREIRA e ISABELLA DE SOUZA BORGES FURTADO, que assinarão **EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE**, com poder e atribuição para assinar todos e quaisquer atos pertinentes a gestão da sociedade, sendo autorizado o uso do nome comercial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

Cláusula Sexta: Os Sócios terão direito a uma retirada mensal a título de Pro Labore, fixada consensualmente entre os sócios, levando-se esses valores a débito das despesas gerais da sociedade.

Cláusula Sétima: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades iniciaram-se a partir do registro do contrato social na Jucerja em 01/03/2018.

Cláusula Oitava: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, ao qual fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito a preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os sócios administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de Inventário, Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira: Falecendo ou interditado quaisquer sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo impossível, ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado em 10 parcelas iguais e sucessivas, com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula Décima Segunda: Os Sócios Administradores declaram, sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, de acordo com o parágrafo primeiro do Art. 1.011 do Código Civil de 2002.

Cláusula Décima Terceira: As deliberações dos sócios, obedecido ao quórum mínimo estabelecido no Art. 1.076 do Código Civil serão tomadas em reunião. As convocações para as reuniões serão feitas mediante carta com aviso de recebimento (AR), com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o Foro da cidade de Rio das Ostras/RJ, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula Décima Quinta:

E, por se achar justo e certo, firmam o presente documento, que será encaminhado para os devidos registros na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.

Rio das Ostras, 21 de Março de 2022.



RAFAEL ANDRADE MOREIRA



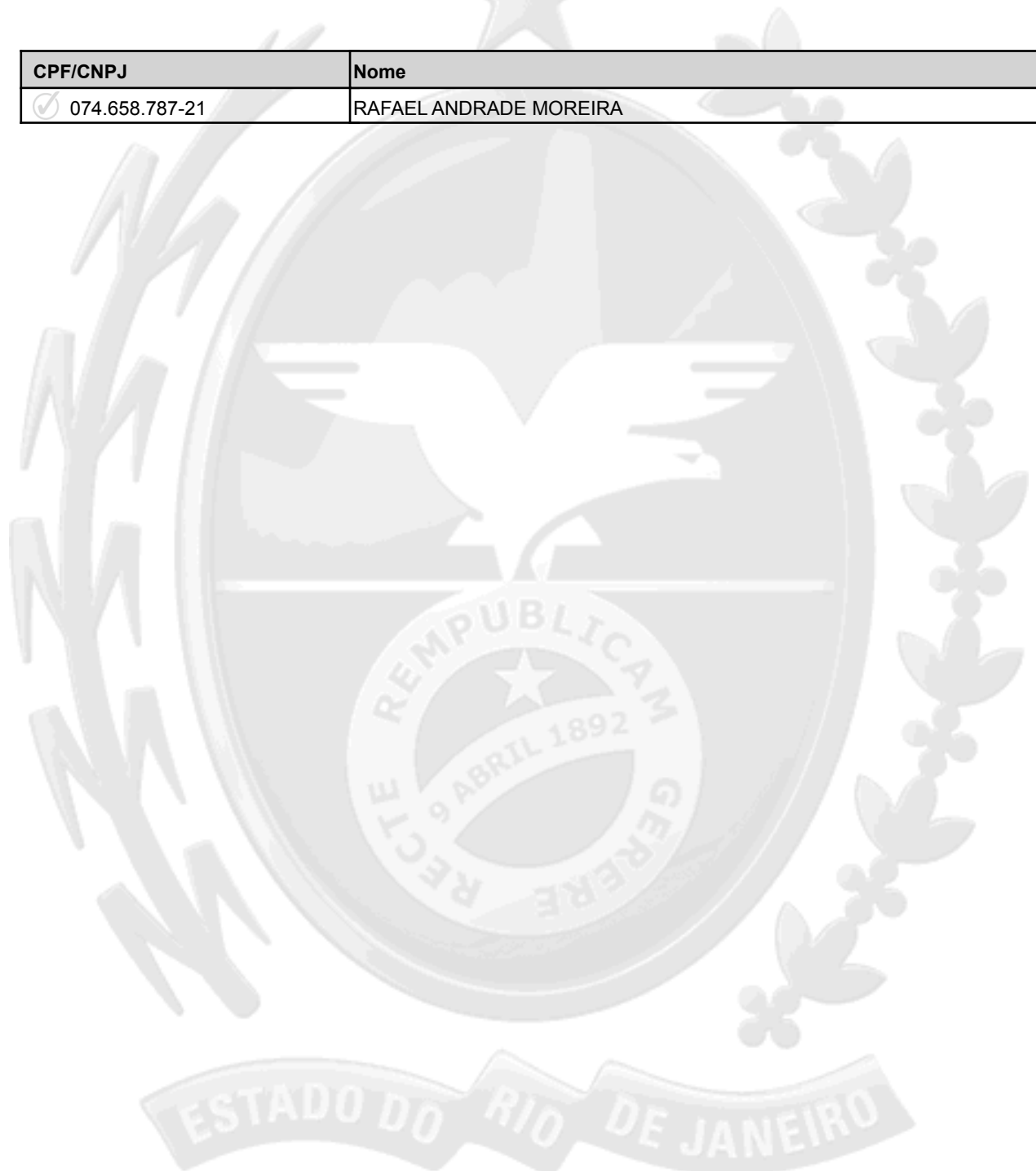
ISABELLA DE SOUZA BORGES FURTADO



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA R A M SONDAGENS E SERVIÇOS LTDA, NIRE 33.2.1050199-2, PROTOCOLO 00-2022/257916-1, ARQUIVADO EM 31/03/2022, SOB O NÚMERO (S) 00004828866, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 074.658.787-21	RAFAEL ANDRADE MOREIRA



31 de março de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
 Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: R A M SONDAGENS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.1050199-2 Protocolo: 00-2022/257916-1 Data do protocolo: 25/03/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 31/03/2022 SOB O NÚMERO 00004828866 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 62DA6BF9C1D76292CB5E885CA7241C81BC35B67F21E87937B9DA27D470A39F55

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 6/6



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **ISABELLA DE SOUZA BORGES FURTADO**

Inscrição: **1484 6512 0396**

Zona: 184 Seção: 0141

Município: 58203 - RIO DAS OSTRAS

UF: RJ

Data de nascimento: 07/09/1993

Domicílio desde: 07/04/2010

Filiação: - JAQUELINE DE SOUZA BORGES FURTADO
- LUIZ CARLOS MENDONÇA FURTADO

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS

Certidão emitida às 15:26 em 10/10/2022

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

IFON.OP+H.AYTE.YKWP



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **RAFAEL ANDRADE MOREIRA**

Inscrição: **0190 6316 1449**

Zona: 184 Seção: 0099

Município: 58203 - RIO DAS OSTRAS

UF: RJ

Data de nascimento: 05/06/1978

Domicílio desde: 24/03/2006

Filiação: - MARLI GONÇALVES ANDRADE
- JOÃO FELIX JORGE MOREIRA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ELETRICISTA E ASSEMBLHADOS

Certidão emitida às 15:28 em 10/10/2022

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta certidão de quitação eleitoral é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

WYXJ.JKHY.Z/2I.SDNU



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.762.908/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/04/2010
NOME EMPRESARIAL R A M SONDA GENS E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R A M SONDA GENS E SERVICOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CAPITAO FONSECA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA35 LOTE 20
CEP 28.890-146	BAIRRO/DISTRITO CIDADE BEIRA MAR	MUNICÍPIO RIO DAS OSTRAS
UF RJ	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@RAMSONDAGEM.COM.BR	
TELEFONE (22) 9740-7461		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/04/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/10/2022** às **15:31:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R A M SONDAGENS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 11.762.908/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:50:44 do dia 21/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/01/2023.

Código de controle da certidão: **6C1E.9D5D.0920.08B0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.762.908/0001-59

Razão Social: R A M SONDA GENS E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA CAPITAO FONSECA QD 35 LT 20 / CIDADE BEIRA MAR / RIO DAS
OSTRAS / RJ / 28890-146

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2022 a 03/11/2022

Certificação Número: 2022100502344810184294

Informação obtida em 10/10/2022 15:34:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R A M SONDA GENS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.762.908/0001-59
Certidão nº: 34198552/2022
Expedição: 10/10/2022, às 15:57:46
Validade: 08/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R A M SONDA GENS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.762.908/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS Secretaria Municipal de Fazenda Cartão de Inscrição Mobiliária				
SPE - 10/10/2022 19:22 - Pág. 1				
Nº do Documento	Código Verificação	Data de Emissão	Data de Validade	Processo
1000008301	VNQP-TBPW	10/10/2022	----	----
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE				
Inscrição (ISS) 15699	CNPJ 11.762.908/0001-59	Inscrição Imobiliária ----	Início Atividade 30/11/2017	
Nome R A M SONDA GENS E SERVICOS LTDA				
Endereço RUA CAPITAO FONSECA S/N Q:035 L:020 CIDADE BEIRA MAR - Rio das Ostras/RJ - CEP: 28890-146				
ATIVIDADES				
4312600 - Perfurações e sondagens 4330404 - Serviços de pintura em edifícios em geral 4330405 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 4399103 - Obras de alvenaria 7112000 - Serviços de engenharia 7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia				
OBSERVAÇÕES				
Sem observações.				

Rio das Ostras, segunda-feira, 10 de outubro de 2022



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2022.1.2637576-5
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 11.762.908/0001-59	CAD-ICMS : Desativado
NOME / RAZÃO SOCIAL : R A M SONDAGENS E SERVIÇOS LTDA	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 10/10/2022 15:47</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 08/01/2023</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<ol style="list-style-type: none">1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 07/07/2022, em referência ao pedido **148176/2022 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **R A M SONDAGENS E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: **11.762.908/0001-59** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em **pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ** fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **2KXN.2110.2211.3060**
PESQUISA CADASTRAL realizada em: **07/07/2022, às 12:34:50.3**

Esta certidão tem validade até 03/01/2023, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 18/07/2022 às 13:26:05.1



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Secretaria Municipal de Fazenda
Certidão Negativa de Débitos

SPE - 10/10/2022 15:55 - Pág. 1

Nº do Documento	Código Verificação	Data de Emissão	Data de Validade	Processo
1000026347	GDYV-JU8G	10/10/2022	08/04/2023	----

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome R A M SONDA GENS E SERVIÇOS LTDA	Identificação 180809	CNPJ 11.762.908/0001-59
---	--------------------------------	-----------------------------------

Endereço
RUA CAPITAO FONSECA S/N, QD:035; LT:020
CIDADE BEIRA MAR - Rio das Ostras/RJ - CEP: 28890-146

CERTIFICAÇÃO

É certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos mobiliários e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de Rio das Ostras de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas.



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**CNPJ/CPF**

11.762.908/0001-59

Inscrição Estadual

11.088.430

Data da concessão da inscrição

02/03/2018

Nome empresarial

R A M SONDAGENS E SERVIÇOS LTDA

Título do estabelecimento

R A M SONDAGENS E SERVICOS

Natureza Jurídica

Sociedade Empresária Limitada

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Regime de apuração

Simples nacional - Não Optante Simei

Situação do Sublimite do Simples Nacional

ICMS no Simples Nacional

Endereço do estabelecimentoRUA CAPITAO FONSECA, SN QUADRA:35;LOTE:20
CIDADE BEIRA MAR - RIO DAS OSTRAS RJ 28.890-146**Situação cadastral**

Baixada

Data da situação cadastral

12/12/2019

Atividades econômicas (CNAE)**Principal**

43.12-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS

Secundárias

43.30-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

43.30-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES

43.91-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES

43.99-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

71.12-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

71.19-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA

Unidade de cadastro

AFR 07.01 - AFR 07.01 - Lagos

Unidade de fiscalização

AFR 07.01 - AFR 07.01 - Lagos

Observação

INSCRIÇÃO BAIXADA A PARTIR DE 12/12/2019.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Certidão de Baixa**CNPJ/CPF**

11.762.908/0001-59

Inscrição Estadual

11.088.430

Data da Baixa

12/12/2019

Nome empresarial

R A M SONDA GENS E SERVIÇOS LTDA

Endereço do estabelecimento

RUA CAPITAO FONSECA SN QUADRA:35;LOTE:20 CIDADE BEIRA MAR RIO DAS OSTRAS RJ 28890146

Fato motivador da baixa

Atividades cadastradas não enquadram estabelecimento nos casos de obrigatoriedade de inscrição

Data da ocorrência do fato motivador

01/10/2019

Nº do processo de baixa

Não se Aplica

Tipo de baixa

Baixa a pedido

Data do pedido

25/10/2019

Fica certificada a Baixa da Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

A Baixa de Inscrição não implica na exoneração de débitos eventualmente existentes ou que venham a ser apurados posteriormente.

Certidão emitida para os efeitos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 10/10/2022, às 19:27:46.

Balanço nº 03

EXERCÍCIO 2021

R. A. M. SONDAGENS E SERVIÇOS LTDA

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 33210501992	CNPJ 11.762.908/0001-59	
NOME EMPRESARIAL R. A. M. SONDAGENS E SERVICOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 68.4C.C6.A1.10.EB.BD.E4.C1.4B.5E.3C.FE.D9.3E.BE.61.AA.3E.23	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	11762908000159	R A M SONDAGENS E SERVICOS LTDA: 11762908000159	823302890905522514 4	14/10/2021 a 14/10/2022	Sim
Contador	89902238734	EDICIMAR PEREIRA LUIZ:89902238734	163175298689083384 9	28/05/2019 a 28/05/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

68.4C.C6.A1.10.EB.BD.E4.C1.4B.5E.
3C.FE.D9.3E.BE.61.AA.3E.23-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 01/04/2022 às 14:39:19

7A.16.DD.6E.73.70.4E.88
A1.08.F5.62.4C.61.95.6D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: R. A. M. SONDA GENS E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.762.908/0001-59
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	R. A. M. SONDA GENS E SERVICOS LTDA
NIRE	33210501992
CNPJ	11.762.908/0001-59
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Rio das Ostras
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/04/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2443

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	R. A. M. SONDA GENS E SERVICOS LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2443
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 68.4C.C6.A1.10.EB.BD.E4.C1.4B.5E.3C.FE.D9.3E.BE.61.AA.3E.23-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: R. A. M. SONDA GENS E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 11.762.908/0001-59

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 95.401,31	R\$ 275.954,78
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 95.401,31	R\$ 131.921,44
DISPONIVEL		R\$ 95.401,31	R\$ 131.921,44
NUMERARIOS EM CAIXA		R\$ 95.401,31	R\$ 131.921,44
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 144.033,34
ATIVO PERMANENTE		R\$ 0,00	R\$ 144.033,34
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 144.033,34
(-) DEPRECAÇÃO/AMORTIZAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PASSIVO		R\$ 95.401,31	R\$ 275.954,78
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 6.436,84	R\$ 15.582,85
OBRIGAÇÕES		R\$ 6.436,84	R\$ 15.582,85
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 120,00	R\$ 4.000,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 5.788,79	R\$ 7.571,04
CONTAS A PAGAR		R\$ 528,05	R\$ 4.011,81
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 88.964,47	R\$ 260.371,93
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
LUCRO/PREJUIZO ACUMULADO		R\$ 38.964,47	R\$ 210.371,93
LUCRO ACUMULADO		R\$ 38.964,47	R\$ 210.371,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 68.4C.C6.A1.10.EB.BD.E4.C1.4B.5E.3C.FE.D9.3E.BE.61.AA.3E.23-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: R. A. M. SONDA GENS E SERVIÇOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 11.762.908/0001-59

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 87.787,40	R\$ 484.556,70
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		R\$ 87.787,40	R\$ 484.556,70
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 87.787,40	R\$ 484.556,70
LUCRO BRUTO		R\$ 87.787,40	R\$ 484.556,70
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (53.725,72)	R\$ (275.042,88)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (42.847,19)	R\$ (89.964,10)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (4.629,61)	R\$ (36.981,20)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (6.248,92)	R\$ (148.097,58)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 34.061,68	R\$ 209.513,82
(-) RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (4.966,66)
(-) DESPESA COM DEPRECIAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (4.966,66)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 34.061,68	R\$ 204.547,16
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 34.061,68	R\$ 204.547,16
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 34.061,68	R\$ 204.547,16

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 68.4C.C6.A1.10.EB.BD.E4.C1.4B.5E.3C.FE.D9.3E.BE.61.AA.3E.23-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

Nota Explicativa

Entidade: R. A. M. Sondagens e Serviços Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 11.762.908/0001-59

Número de Ordem do Livro: 03

- Regime de Tributação

A forma de tributação aplicada no período é a do Simples Nacional conforme regime compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos aplicável às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

- Disponibilidades Financeiras

A) Ativo Financeiro/Circulante

Disponibilidades Financeiras	Exercício 2020	Exercício 2021
Saldo em caixa	R\$ 95.401,31	R\$ 131.921,44
Totais	R\$ 95.401,31	R\$ 131.921,44

- Depreciação

No exercício de 2021 foram realizados lançamentos de depreciações, e foram adquiridos bens patrimoniais, conforme demonstrativo abaixo:

Discriminação	Saldo - 2020	Incorporação	Depreciação	Saldo - 2021
Veículos	-	R\$ 149.000,00	R\$ 4.966,66	R\$ 144.033,34
Totais	-	R\$ 149.000,00	R\$ 4.966,66	R\$ 144.033,34

- Capital Social

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme tabela abaixo:

Sócios	Capital em 31/12/2021
Rafael Andrade Moreira	R\$ 45.000,00
Isabella de Souza Borges Furtado	R\$ 5.000,00
Totais	R\$ 50.000,00

Conforme alteração contratual, registrado na JUCERJA (Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro), através do número 00003778171 do dia 26/09/2019.

- Distribuição de Lucro

No ano de 2021 foi distribuído R\$ 33.139,70 (trinta e três mil cento e trinta e nove reais e setenta centavos) para os sócios, conforme demonstrativo abaixo:

Sócios	% do sócio no capital	Valor de lucro distribuído
Rafael Andrade Moreira	95%	R\$ 29.825,73
Isabella de Souza Borges Furtado	5%	R\$ 3.313,97
Totais	100%	R\$ 33.139,70

– **Lucro/Prejuízo**

Lucro/Prejuízo apresentados no final do exercício:

Lucro/Prejuízo	Exercício 2020	Exercício 2021
Lucro/Prejuízo do Período	R\$ 34.061,68	R\$ 204.547,16
Lucro/Prejuízo Acumulado	R\$ 38.964,47	R\$ 210.371,93

DEMONSTRAÇÃO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ E ENDIVIDAMENTO

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

EMPRESA: R. A. M. SONDAgens E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11.762.908/0001-59

ÍNDICE DE LIQUIDEZ

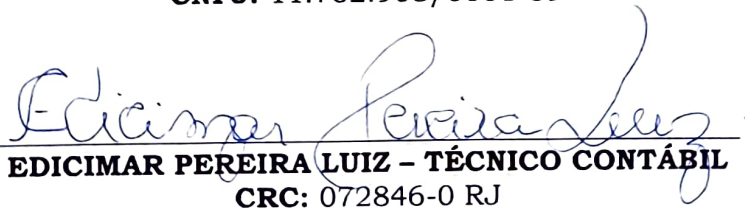
- Liquidez Geral: 8,46
- Liquidez Corrente: 8,46
- Solvência Geral: 17,71

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

- Endividamento: 0,06

Rio das Ostras/RJ, 01 de Abril de 2022.

R. A. M. SONDAgens E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11.762.908/0001-59


EDICIMAR PEREIRA LUIZ - TÉCNICO CONTÁBIL
CRC: 072846-0 RJ

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: R. A. M. SONDA GENS E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.762.908/0001-59
Número de Ordem do Livro: 3

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	074.658.787-21
Nº de Série do Certificado	8233028909055225144
Nome do Signatário	R A M SONDA GENS E SERVICOS LTDA:11762908000159
Autoridade Certificadora Emissora	AC VALID RFB v5
Validade	14/10/2021 a 14/10/2022
Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	899.022.387-34
Nº de Série do Certificado	1631752986890833849
Nome do Signatário	EDICIMAR PEREIRA LUIZ:89902238734
Autoridade Certificadora Emissora	AC VALID RFB v5
Validade	28/05/2019 a 28/05/2022



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 133956/2022

Validade: 28/10/2022

Razão Social: R A M SONDA GENS E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 11762908000159

Num. Registro: 75665

Registrada desde : 02/07/2021

Capital Social: R\$ 150.000,00

Endereço: RUA CAPITAO FONSECA, S/N QD 35 LT 20 CIDADE BEIRA MAR

Município/Estado: RIO DAS OSTRAS-RJ

CEP: 28890146

Objetivo Social:

Perfurações e sondagens - CNAE 43.126/00, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores - CNAE 43.304/05, Serviços de pintura de edifícios em geral - CNAE 43.304/04, Obras de alvenaria - CNAE 43.991/03, Serviços de engenharia - CNAE 71.120-0/0, Serviços de cartografia, topografia e geodésia - CNAE 71.190-0/1, Obras de fundações - CNAE 43.916-0/0.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 11762908000159

1 - Nome Civil: ANDRE LUIS DE SOUSA RAMOS

Carteira: RJ-2018105456/D Data de Expedição: 20/04/2018

Desde: 31/03/2022 Carga Horária: 20:0 H/S

Visto Nº: 199565 Data do Visto: 25/11/2021

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Observações: AT.01 A 18.

2 - Nome Civil: FRANCISCO HEELTON ALVES SOUSA

Carteira: RJ-201427596/D Data de Expedição: 13/06/2014

Desde: 02/07/2021 Carga Horária: 20:0 H/S

Visto Nº: 191617 Data do Visto: 29/12/2020

Título: GEOLOGO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 11º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR

(<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 303282/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 10/10/2022 17:30:06

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 1/1
Data: 21/04/2022

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

45633/2022

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2022

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome: FRANCISCO HEELTON ALVES SOUSA
Registro: 2014107596 Data de Registro: 13/06/2014
Carteira: RJ/D Emitida em: 28/11/2014
CPF: 118.135.247-93
RNP: 2013326904

Título: GEOLOGO

Atribuições:

RES 218/73 - ART 11

Formado pelo(a): UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Data colação de grau: 13/03/2014

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 45633/2022

Emitida às: 21/04/2022 18:23 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.6215757693025568

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s) responsável(eis) técnico(s).

DADOS DO REGISTRO

Registro: 2019201745
Razão Social: R A M SONDA GENS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 11.762.908/0001-59
Data Registro: 26/03/2020
Endereço: RUA CAPITAO FONSECA SN QUADRA 35 LOTE 20 CIDADE BEIRA
MAR - RIO DAS OSTRAS - RJ , CEP: 28890-146

RAMOS ATIVIDADE :

1050-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL
6010-0 OBRAS E SERVICOS DE GEOLOGIA / OS GEOLOGIA

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 150.000,00 (MATRIZ)

OBJETO SOCIAL:

PERFURAÇÕES E SONDA GENS - CNAE 43.126/00; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES - CNAE 43.304/05; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL - CNAE 43.304/04 OBRAS DE ALVENARIA - CNAE 43.991/03; SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CNAE 71.120-0/0; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA - CNAE 71.190-0/1; OBRAS DE FUNDAÇÃO - CNAE 43916-0/0.

CLASSE:

A - EXECUCAO DE OBRA, PRESTACAO DE SERVICOS, DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE TECNICA

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

ANDRE LUIS DE SOUSA RAMOS

RNP: 2017483036

Registro: 2018105456 expedido em 20/04/2018

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 01/10/2021

Inclusão como RT: 01/10/2021

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL

FRANCISCO HEELTON ALVES SOUSA

RNP: 2013326904

Registro: 2014107596 expedido em 13/06/2014

TÍTULO: GEOLOGO

Atribuições: RES 218/73 - ART 11

Inclusão como QT: 18/11/2020

Inclusão como RT: 18/11/2020

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE GEOLOGIA / OS GEOLOGIA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 2/2
Data: 20/04/2022

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

45250/2022

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2022

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 45250/2022)

FINALIDADE DA CERTIDÃO: Fins de concorrência pública

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 45250/2022

Emitida às: 20/04/2022 10:26 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.19556096181907212

A capacidade técnico profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Válida em todo território nacional.

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de Pregão Eletrônico nº 108/2022–MUNICÍPIO DE MERCEDES

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual prestação de serviços de sondagem para edificações e ensaios de pavimentações em estradas rurais e urbanas, atendendo as necessidades do Município de Mercedes.

Conforme o disposto no Edital acima mencionado e de acordo com a Resolução n.º 218 de 29/06/1973 e n.º 1.025, de 30/10/2009, do CONFEA –Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, e/ou Resolução n.º 91, de 9/10/2014, do CAU –Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, declaramos que o responsável técnico pela execução do objeto da Pregão Eletrônico supra indicada, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA n.º	Data de Registro	Assinatura do Responsável Técnico
FRANCISCO HEELTON ALVES SOUSA	GEOLOGO	2014107596	13/06/2014	

Rio das Ostras/RJ, 11 de Outubro de 2022.

RAM SONDAGENS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11.762.908/0001-59
ISABELLA FURTADO
SOCIA-ADMINISTRATIVA
CPF 137.317.167-71

Contrato de Prestação de Serviços de GEÓLOGIA.

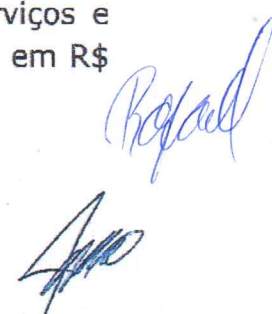
Pela presente e na melhor forma de direito consoante as disposições expressas, fica entre as partes, de um lado, como **CONTRATANTE**, a empresa **R A M Sondagens e Serviços LTDA**, estabelecida Rua Capitão Fonseca s/nº QD35 LT 20, Bairro Cidade Beira Mar, Município Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ nº **11.762.908/0001-59**, neste ato representado pelo seu sócio Rafael Andrade Moreira, brasileiro, empresário, Carteira de Identidade nº215961970 expedida pelo DIC-RJ portador do CPF 074.658.787-21, e de outro lado como **CONTRATADO**, o Sr. **FRANCISCO HEELTON ALVES SOUSA**, brasileiro, solteiro, **Geólogo**, CPF:118.135.247-93, identidade profissional nº 2014107596 do CREA-RJ, residente na rua Calixto dos Santos, nº 85 , Campo Grande/ RJ , CEP: 23042370,têm entre si justos e contratados o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **CONTRATADO** acima identificado se compromete a prestar assistência técnica à **CONTRATANTE**, na execução de serviços técnicos, administrativos e ou de engenharia, neles se compreendendo todas as atividades técnicas, executadas pela pessoa jurídica, contempladas no âmbito de suas atribuições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O **CONTRATADO** obriga-se a comparecer de segunda a sexta feira no período das 13:00 as 17:00 h, correspondendo a 20 (vinte) horas semanais para execução dos serviços e acompanhamento técnico dentro dos limites de sua qualificação profissional.

CLÁUSULA TERCEIRA: O **CONTRATADO** declara estar ciente de que os serviços a serem desempenhados em favor da **CONTRATANTE** envolvem informações confidenciais desta, portanto, o **CONTRATADO** se compromete a manter a confidencialidade de informações prevista neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: A remuneração do **CONTRATADO** pelos serviços e acompanhamento técnico, pago pela **CONTRATANTE**, fica acordado em R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), sendo paga até o dia 5 (cinco) do mês



subsequente. Este valor será reajustado anualmente de acordo ao índice de variação do salário mínimo.

CLÁUSULA QUINTA:

A remuneração combinada não caracteriza vínculo empregatício entre o **CONTRATADO** e a **CONTRATANTE**. O custo com qualquer serviço inerente a empresa que não citados acima, serão por conta da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA:

As despesas realizadas pelo **CONTRATADO** em função da realização dos serviços contratados serão reembolsadas pelo **CONTRATANTE** mediante a apresentação dos respectivos comprovantes.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A **CONTRATANTE** se compromete a oferecer todas as condições para as realizações dos serviços, bem como o **CONTRATADO** se compromete a utilizar seus conhecimentos técnicos para a boa relação entre a execução dos serviços e o desenvolvimento tecnológico.

CLÁUSULA OITAVA:

O prazo de vigência do presente contrato é indeterminado, iniciando-se em 14 de outubro de 2020, facultando-se a qualquer das partes terminá-lo, a qualquer momento, bastando apenas a prévia comunicação por escrito a outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA NONA:

O não cumprimento de qualquer umas das cláusulas aqui especificadas autoriza o **CONTRATANTE** a, unilateralmente, dar fim ao presente contrato.

CLÁUSULA DECIMA:

O presente contrato anula de pleno direito, todo e qualquer contrato anteriormente firmado entre as partes.

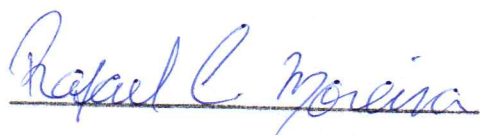
CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:

As partes elegem o foro da Comarca de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, para solução processual de todas as lides oriundas deste Contrato, sem restrição alguma.



E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante as testemunhas abaixo:

Rio das Ostras, 14 de outubro de 2020



R A M Sondagens e Serviços
(Contratante)



Francisco Heelton Alves Sousa
(Contratado)

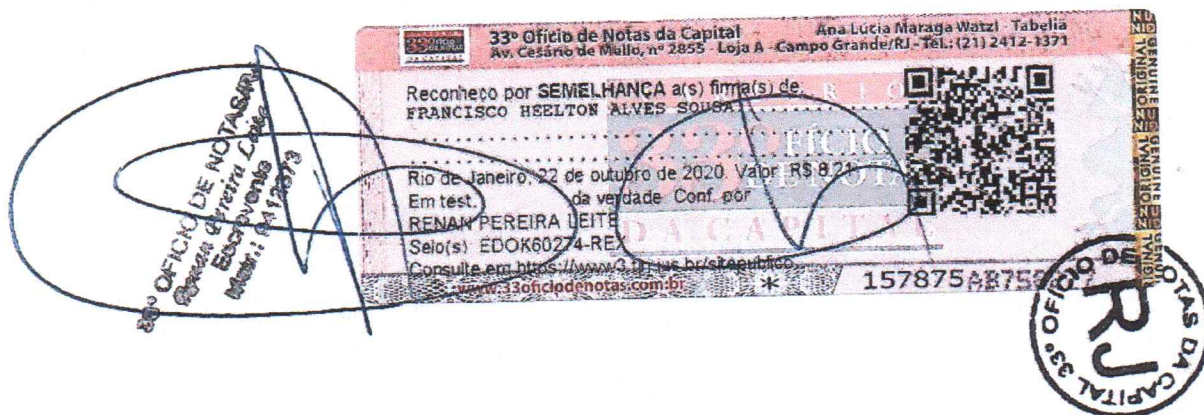
Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



ANEXO V
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022
DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de Pregão Eletrônico nº 108/2022–MUNICÍPIO DE MERCEDES

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual prestação de serviços de sondagem para edificações e ensaios de pavimentações em estradas rurais e urbanas, atendendo as necessidades do Município de Mercedes.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 108/2022**, instaurado por este Município, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante a execução dos serviços, na qualidade de co-responsável na gerência dos mesmos, o Geólogo, Senhor FRANCISCO HEELTON ALVES SOUSA, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia –CREA/CAU, sob n.º 2014107596.
 - b) Disporemos de pessoal técnico necessário para a execução do objeto contratual;
 - c) Disporemos de equipamentos necessários à execução do objeto do contrato.
- Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Rio das Ostras/RJ, 11 de Outubro de 2022.

RAM SONDAGENS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11.762.908/0001-59
ISABELLA FURTADO
SOCIA-ADMINISTRATIVA
CPF 137.317.167-71



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M L - 1ª R M**

**COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 1ª REGIÃO MILITAR
CRO/1 (1970) - COMISSÃO DE OBRAS BRIGADEIRO JOSÉ FERNANDES PINTO
ALPOIM**

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS Nº 25 – ALA MARCÍLIO DIAS – 5º ANDAR – CENTRO- RIO DE JANEIRO- (RJ) – CEP
20.221-260

FONE: (21) 2519-5747 – FAX (21)2519-5754 – CRO_1sectec@yahoo.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação de serviços, que os profissionais Francisco Heelton Alves Souza, Geólogo CREA RJ 2014107596, Responsável Técnico pela classificação do maciço rochoso e serviços de perfuração em rocha, e Antonio de Jesus Ramos da Silva Isidoro, Engenheiro Civil CREA-RJ 1979100853, Responsável Técnico pela equipe e serviços de Topografia e engenharia civil, projetos e medições e produção da sondagem, pela RAM Sondagens e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ 11.762.908/0001-59 ,prestou á base do Instituto Militar de Engenharia,sito á Praça General Tiburcio nº 80, Praia Vermelha, Rio de Janeiro – RJ, Serviços de Sondagem Rotativa e Topografia, para elaboração do edifício anexo ao IME, os serviços abaixo relacionados, com as seguintes características:

Empresa Contratada: RAM SONDA GENS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 11.762.908/0001-59, registro no CREA RJ Nº 2019201745, com sede na Rua Capitão Fonseca s/nº Lote 20 QD35, Cidade Beira Mar, Rio das Ostras /RJ -CEP 28890-146.

Empresa Contratante: COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 1ª REGIÃO MILITAR, CNPJ 09646443000129 (CRO /1), sediada na Praça Duque de Caxias , nº 25 ,Centro Palácio Duque de Caxias, Ala Marcilio Dias, 5º Andar Rio de Janeiro -RJ.

Contrato nº 11/2020, assinado em 02/12/2021,

Data de Início: 01/02/2021 – Término: 02/04/2021

Valor do Contrato: R\$ 89.682,86 (oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

Endereço da Obra: Praça General Tibúrcio, nº 80, Urca-RJ CEP 22290-270

Objeto de Contrato: Contratação de Serviços de Sondagens e Topografia para elaboração do Edifício Anexo ao Instituto Militar de Engenharia, na Praia Vermelha, Urca-RJ.

Quantidades executadas: Conforme Planilha de Quantidades abaixo

Responsáveis Técnicos:

Geólogo: Francisco Heelton Alves Souza, Crea nº2014107596 - ART 2020200216782;

Engenheiro Civil: Antonio de Jesus Ramos da Silva Isidoro, Crea RJ Nº 1979100853 – ART 2020210053643;

Descrição das Atividades Desenvolvidas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UM	QUANT.
1.	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		
1.1	TOPOGRAFIA		
1.1.1	TOPOGRAFO C/ ENC COMPLEMENTARES	H	24
1.1.2	AUX TOPOGRAFO C/ ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24
1.1.3	TOOGRAFIA -ALUGUEL ESTAÇÃO TOTAL E2 PRECISÃO ANGULAR 5"	Un.	0,25
1.1.4	DESENHO TOPOGRAFIA - ALTIMETRIA / MÃO DE OBRA DESENHO TÉC. FORMATO A0	Un.	1
1.2	GEOTECNIA		
1.2.1	SONDAGEM		
1.2.1.1	SONDAGEM ROTATIVA CORA WIDIA SOLO HORIZONTAL D=4''''	m	100
1.2.1.2	RELATÓRIO FINAL DE SONDAGEM	Un.	1
1.2.1.3	REATERRO MANUAL APILOADO SOQUETE. AF 10/2017	m ³	1
1.2.1.4	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1/4;5/45 (CIMENTO, AREIA MÉDIA E BRITA-1)	m ³	0,012
1.2.1.5	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MPINIMA DE 50mm (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	m ²	5
1.3	TAXAS IMPOSTOS E LICENÇA		
1.3.1	ART		
1.3.1.1	CONTRATOS ACIMA DE R\$ 15.000,01	Un.	1
1.3.1.2	CONTRATOS DE R\$ 8.000,00 ATÉ 15.000,00	Un.	1
2	LIMPEZA DA OBRA		
2.1	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	m ²	648


a) ABNT NBR 6502/1995: "Rochas e Solo "- terminologia

b) ABNT NBR 6484/2001: "Execução de Sondagens de simples reconhecimento de Solos".

c) ABNT NBR 7250/1982:"Identificação de Descrição de Amostras de Solos Obtidas em Sondagem de Simples Reconhecimento dos Solos.

Atestamos também que os serviços foram desenvolvidos dentro das condições técnicas e prazos estabelecidos, satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem a conduta da empresa contratada e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rio de Janeiro, 08 de Abril de 2021.


RUI CUNHA MACEDO JÚNIOR – TC
Ordenador de Despesas



RUA OCTAVIO MONERAT-nº26- Centro- VARRE-SAI/RJ -CEP 28.375-000
FONE: (022)3843-3552
CNPJ: 15.591.382/0001-42 E-MAIL: irrimaquinas@bol.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

G.A. de F. Máquinas e Equipamentos Agrícolas LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº15.591.382/0001-42, com sede na rua (na Rua Octavio Monerat, nº 26, Centro- Varre-Sai/RJ, CEP: 28375000, neste instrumento representado pela sr. Samara de Queiroz Oliveira de Freitasresidente e domiciliado em (Rua Araci Giovanini,01), CPF Nº 147.937.957-30, **Atesta** neste ato, para os devidos fins de direito que a empresa **RAMSONDAGENS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.762.908/0001-59, estabelecida a Rua Capitão Fonseca / nºLT20QD35, Cidade Beira Mar, Rio das Ostras / RJ, CEP 28.890-146, tendo como responsável técnico **GEOLOGO- FRANCISCO HEELTON ALVES SOUSA**—Registro-Crea —RJ 2014107596/D, executou serviços de sondagem de reconhecimento do solo, tipo SPT, na localidade Rua Octavio Monerat, nº 26, Centro- Varre-Sai/RJ, CEP: 28375000, em conformidade com o Contrato Nº PN-07072021-1, dentro dos prazos estabelecidos, obedecendo criteriosamente as Normas e Especificações Técnicas e ART nº 2020210137951

A. REGIME DE CONTRATAÇÃO:

Serviços contratados através de preço unitário, medidos após medição das quantidades realizadas ao término da respectiva etapa:

B. PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

É de 15 (QUINZE) dias a partir da Assinatura do contrato -dia 07 de Julho de 2021.

Início dos serviços: 09 de julho de 2021.

Conclusão dos Serviços : 11 de julho de 2021.

C. VALOR DOS SERVIÇOS:

Valor da proposta estimado para um mínimo de 30 metros inicialmente R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).

Valor final após a medição dos serviços executados com profundidade total de 35,90 m o valor final do serviços foi de R\$ 2.505,40 (Dois Mil Quinhentos e cinco reais e quarenta centavos).

D. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

ART Nº 2020210137951

G.A. DE F. MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS - IRRIMÁQUINAS
15.591.382/0001-42
3843.3552 - VARRE-SAI/RJ

500 Freitas





RUA OCTAVIO MONERAT-nº26- Centro- VARRE-SAI/RJ -CEP 28.375-000

FONE: (022)3843-3552

CNPJ: 15.591.382/0001-42 E-MAIL: irrimaquinas@bol.com.br

E. QUANTITATIVO DE SERVIÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
1.0	SERVIÇO PRELIMINARES		
1.1	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO da equipe/equipamentos de sondagem a percussão.	UN	1
2.0	SONDAGEM Á PERCUSÃO- ATE 20M DE PROFUNDIDADE		
2.1	Com diametro de até 3", com ensaio de penetração (SPT) a cada metro . Excluindo mobilização/ desmobilização.	M	35,90
3.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
3.1	Relatório de Sondagem ; Classificação Tátil visual das amostras; perfil individual dos furos executados, a ART dos serviços de sondagem; Relatório fotográfico; planta de locação dos furos e respectivas cotas das sondagens.	UN	1

Atesto para os devidos fins que os compromissos assumidos com a empresa em epigrafe foram cumpridos satisfatoriamente,nada constando em nossos registros que desabone a mesma, tecnica ou comercialmente,conforme discriminação orçamentaria.

Varre-Sai/RJ 13 de julho de 2021.

S. Oliveira

SAMARA DE QUEIROZ OLIVEIRA DE FREITAS

SOCIA

CPF 147.937.957-30

G A D E F MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS - ME
15.591.382/0001-42
(22) 3843.3552 - VARRE-SAI/RJ



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f9b60e48c149ce3149cea7ad49ae83b9711097233c7bc737097281d976658bfe** estabelecido entre as partes identificadas conforme segue: **Samara de Queiroz Oliveira de Freitas (147.***.***-30)**, sendo estes os responsáveis pelo aceite e consenso do conteúdo do arquivo submetido, foi registrado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ classificado como assinatura eletrônica avançada² através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **27096** dentro do sistema.

A operação de assinatura eletrônica avançada do documento intitulado "**Atestado de Capacidade Técnica da Empresa IRRIMAQUINAS**", cujo assunto é descrito como "**Representado pela Socia SAMARA DE QUEIROZ**", faz prova de que em **26/07/2021 19:47:26**, o responsável **R A M Sondagens e Serviços Ltda (11.762.908/0001-59)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de R A M Sondagens e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/07/2021 10:27:15** através do sistema de registro eletrônico da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x30ead19f428daae8e5731d8395a4b7ff9ef98e3d2427bc0885a96f826c85c889**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

² Lei 14.063/2020, oriunda da conversão da Medida Provisória 983/2020; assinatura eletrônica avançada é definida sendo a que utiliza certificados não emitidos pela ICP-Brasil ou outro meio de comprovação da autoria e da integridade de documentos em forma eletrônica, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação de serviço técnico, que o profissional **Francisco Heelton Alves Sousa**, Geólogo, CREA/RJ: 2014107596RJ/D.

Responsável Técnico pela empresa **RAM SONDA GENS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 11.762.908/0001-59, prestou ao Município de Pinheiral/RJ, os serviços abaixo relacionados, com as seguintes características:

Empresa Contratada: RAM SONDA GENS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 11.762.908/0001-59, registro no CREA-RJ 2019201745, com sede na Rua Capitão Fonseca s / nº LT 20 QD 35, Cidade Beira Mar, Rio das Ostras RJ, CEP 28.890-146.

Empresa Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL/RJ,

CNPJ 01.612.981/0001-90, com sede na RUA JUSTINO RIBEIRO, 228 - CENTRO-
PINHEIRAL/RJ – CEP 27.197-000 na cidade de PINHEIRAL/RJ.

Contrato nº: 204/21 1º TERMO ADTIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

Data de Início: 09/dezembro /2021; **termino:** 19/dezembro/2021.

Valor do Contrato: R\$ 7.355,00 (Sete mil e Trezentos e Cinquenta e Cinco reais).

Endereço da obra/serviço:

- RUA DOMINGOS MARIANO, S/Nº- CENTRO- PINHEIRAL/RJ - 27.197-000

Objeto do Contrato:

O objeto do presente Contrato tem por objeto contratação da empresa para prestar os serviços de sondagem à percussão SPT, de até 10 (dez) metros de profundidade ou até o impenetrável à percussão.

Quantidade executada: 03 Furos de sondagem a percussão SPT, totalizando 31,35M de perfuração em Solo em locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação/PMP.

Responsável Técnico: Geólogo **Francisco Heelton Alves Sousa** / CREA - RJ
2014107596



ART: 2020210267928

Descrição das atividades desenvolvidas: Conforme serviços técnicos descritos na Tabela 1.

Tabela 1. Planilha de Serviços.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	SONDAGEM A PERCUSSÃO		
1.1	Sondagem SPT (Standart Penetratio Test) de até 10 (dez) metros de profundidade ou até o impenetrável à percussão.	M	31,35

- a) ABNT NBR 6502/1995: "Rochas e solos-terminologia;
- b) ABNT NBR 6484/2001: "Execução de Sondagens de simples reconhecimento dos solos";e
- c) ABNT NBR 7250/1982: "Identificação de Descrição de Amostras de Solos Obtidas em Sondagens de Simples Reconhecimento dos Solos."

Atestamos também que os serviços foram desenvolvidos dentro das condições técnicas e prazos estabelecidos, satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, ate a presente data, fatos que desabonem a conduta da empresa contratada e responsabilidade com as obrigações assumidas, para os devidos fins que os compromissos assumidos com a empresa em epigrafe foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros que desabone a mesma, técnica ou comercialmente, conforme discriminação orçamentaria.

Pinheiral/RJ, 11 Fevereiro de 2022.


Fernando Antônio C. de S. Junior
Secretário de Educação
Matr. 52821

Fernando Antônio Cabral de Sousa Junior
Secretário de Educação



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação de serviço técnico, que o profissional **Francisco Heelton Alves Sousa**, Geólogo, CREA/RJ 2014107596RJ/D, Crea-BA 2013326904.

Responsável Técnico pela empresa **RAM SONDA GENS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 11.762.908/0001-59, prestou o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VALENÇA** (SAAE), os serviços abaixo relacionados, com as seguintes características:

Empresa Contratada : RAM SONDA GENS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 11.762.908/0001-59, registro no CREA -RJ 2019201745 com sede na Rua Capitão Fonseca s / nº LT 20 QD 35 , Cidade Beira Mar, Rio das Ostras RJ, CEP 28.890-146.

Empresa Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VALENÇA (SAAE), CNPJ 16.176.067/0001-11, com sede na RUA AVENIDA GENERAL , Nº75, CENTRO – VALENÇA/BA – CEP 45.400-000 na cidade de VALENÇA , BAHIA.

Contrato nº: 109/2021.

Data de Início : 25/outubro /2021; **termino :** 27/outubro/2021.

Valor do Contrato : R\$ 29.200,00 (Vinte e nove mil e duzentos reais).

Endereço da obra/serviço:

- ETA SERRA GRANDE, long UTM 451365,00m E e lat UTM 8528201,00m S.
- RETIRO DO BOM FIM, long UTM 453186,00m E e lat UTM 8529831,00m S.
- TARIMBA DO OROBÓ, long UTM 485104,47m E e lat UTM 8522644,52m S.

Objeto do Contrato: Contratação de serviços de execução de Sondagem Geotécnicas Tipo SPT, visando atender as necessidades do SAAE conforme a especificação e quantidades estabelecidas.

Quantidade executada; 04 Furos de sondagem a percussão SPT ,totalizando 80 m de perfuração em locais indicados pelo SAAE.

Responsável Técnico: Geólogo **Francisco Hellton Alves Sousa / Crea-BA 2013326904.**

ART: BA 20210631133.

Descrição das atividades desenvolvidas: Conforme serviços técnicos descritos na Tabela 1.

Tabela 1. Planilha de Serviços.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	SONDAGEM A PERCUSSÃO		
1.1	Mobilização, instalação e desmobilização de equipamento, por unidade de furo.	UN	4,00
1.2	Sondagem geotécnica a percussão tipo SPT 31704 80.0 7.200,00	M	80,00

www.saaevalenca.com.br

Rua General Câmara, nº 75 – Centro – Valença – BA

Telefax: (75) 3641-3641 – SAC: 0800-284-0469

CEP: 45.400-000 – CNPJ nº 16.176.067/0001-11

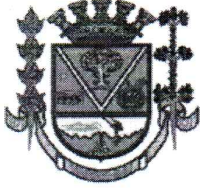
	<p>Execução de Furos de Sondagem Geotécnica a Percussão tipo SPT, amostrador padrão, conforme norma ABNT NBR 6484:2001, a ser realizado no âmbito geográfico do município de Valença/BA. A quantidade de furos, determinada em consonância com a ABNT NBR 8036:1983 e os endereços serão determinados na Autorização de Serviço. Os furos de sondagem serão executados até a profundidade que atenda aos critérios de paralisação de sondagens a percussão da NBR 6484:2001. Incluso na descrição do serviço a apresentação de laudo com informações do nível do lençol freático, características e resistência das camadas do solo, perfil individual dos furos e croqui de locação dos mesmos; ART – Anotação de responsabilidade Técnica, devidamente quitada e registrada no CREA-BA.</p>		
1.3	Taxa de deslocamento entre furos de sondagem	UN	4,00

- a) ABNT NBR 6502/1995: “Rochas e solos-terminologia;
- b) ABNT NBR 6484/2001:”Execução de Sondagens de simples reconhecimento dos solos”;e
- c) ABNT NBR 7250/1982:”Identificação de Descrição de Amostras de Solos Obtidas em Sondagens de Simples Reconhecimento dos Solos.”

Atestamos também que os serviços foram desenvolvidos dentro das condições técnicas e prazos estabelecidos, satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta da empresa contratada e responsabilidade com as obrigações assumidas para os devidos fins que os compromissos assumidos com a empresa em epígrafe foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros que desabone a mesma, técnica ou comercialmente, conforme discriminação orçamentária.

Valença, 24 de Novembro de 2021.

Pedro Silva Muniz
Cargo: Diretor
Decreto nº 3.811/2021



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Varre Sai
Setor de Engenharia**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **R A M SONDAGENS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.762.908/0001-59, estabelecida na Rua CAPITAO FONSECA, S/Nº, CIDADE BEIRA MAR, Rio das Ostras/RJ, por intermédio e de seu responsável técnico **Francisco Heelton Alves Sousa**, Geólogo, registro CREA/RJ nº 2014107596 prestou serviços à PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI/RJ, CNPJ nº 29.111.093/0001-03, referente à **Execução de Sondagem de Solo (SPT)**, os seguintes serviços:

ART nº:2020210109920 – inicial

ART nº: 2020210110138 – inicial

Valor Total do Contrato:R\$ 20.858,40 (vinte mil oitocentos e cinquenta e oito reais quarenta centavos).

Data da celebração do contrato: 13/05/2021

Início da execução do serviço: 02/06/2021

Término da execução do serviço: 21/06/2021

Processo: 2185/2021

Contrato: 063/2021

Fláudio Venâncio de Oliveira
ENGENHEIRO
CREA-RJ 2014107596
PREFEITURA MUN. DE VARRE-SAI/RJ





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Varre Sai
Setor de Engenharia

Serviços Executados:

Total: 222,14 m (duzentos e vinte e dois metros e catorze centímetros) de sondagem SPT em solo.

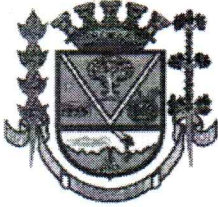
Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Varre-Sai/RJ, 08 de Julho de 2021.

Filipe Neri de Oliveira Rodolphi
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-RJ 2016 122 708-3
MAT: 55004-3
RUA DE V. 78-SAI/14

Filipe Neri de Oliveira Rodolphi
Engenheiro Civil – CREA RJ 2016 122 708





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Varre Sai
Setor de Engenharia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **R A M SONDAGENS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.762.908/0001-59, estabelecida na Rua CAPITAO FONSECA, S/Nº, CIDADE BEIRA MAR, Rio das Ostras/RJ, por intermédio e de seu responsável técnico **Francisco Heelton Alves Sousa**, Geólogo, registro CREA/RJ nº 2014107596 prestou serviços à PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI/RJ, CNPJ nº 29.111.093/0001-03, referente à **Execução de Sondagem de Solo (SPT)**, os seguintes serviços:

ART nº:2020210109920 – inicial

ART nº: 2020210110138 – inicial

Valor Total do Contrato:R\$ 20.858,40 (vinte mil oitocentos e cinquenta e oito reais quarenta centavos).

Data da celebração do contrato: 13/05/2021

Início da execução do serviço: 02/06/2021

Término da execução do serviço: 21/06/2021

Processo: 2185/2021

Contrato: 063/2021

Flávia Inês de Almeida Rodolpho
ENGRº CIVIL
CREA-RJ 122.708 MAT:55004-3
PREFEITURA MUN. DE VARRE-SAI/RJ



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Varre Sai
Setor de Engenharia**

Serviços Executados:

Total: 222,14 m (duzentos e vinte e dois metros e catorze centímetros) de sondagem SPT em solo.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Varre-Sai/RJ, 08 de Julho de 2021.

Filipe Neri de Oliveira Rodolphi
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-RJ 2016 122 708
MAT:55004-3
MUN. DE VARRE-SAI/RJ

Filipe Neri de Oliveira Rodolphi
Engenheiro Civil – CREA RJ 2016 122 708



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

1ª Via - CONTRATADO

**ART de Obra ou Serviço
2020200216795**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

INICIAL
EQUIPE à 2020200216697

1. Responsável Técnico

FRANCISCO HEELTON ALVES SOUSA

Título profissional:
GEOLOGO

RNP: **2013326904**

Registro: **2014107596**

Empresa contratada:
R A M SONDA GENS E SERVIÇOS LTDA

Registro: **2019201745**

2. Dados do contrato

Contratante: **INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A - INB**
RODOVIA PRESIDENTE DUTRA
Complemento: **KM330**
Cidade: **ENGENHEIRO PASSOS DISTRITO DE RESENDE**
Contrato: -
Valor do Contrato: **R\$ 48.000,00**

CPF/CNPJ: **00322818002093**

Bairro: **ENGENHEIRO PASS N°: 0**

UF: **RJ OS**

CEP: **27555000**

Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA PRESIDENTE DUTRA
Complemento: **KM330**

Cidade: **ENGENHEIRO PASSOS DISTRITO DE RESENDE**

Data de Início: **30/11/2020** Previsão de término: **28/02/2021**

Finalidade: -

Proprietário: **INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A - INB**

Bairro: **ENGENHEIRO PASS N°: S/N**

UF: **RJ OS**

CEP: **27555000**

Código: **AF 1152/20**

CPF/CNPJ: **00322818002093**

4. Atividade técnica

11 CONDUCAO DE TRABALHO TECNICO
7 CALCULO
65 SONDA GEM
67 TESTE
16 BASICO
158 SOLO

Quantidade	Unidade	Pavimento
612,00	m	-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CORRESPONSABILIDADE PERFURAÇÃO DE SONDA GEM Á PERCUSSÃO (POR METRO LINEAR); MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPES; ENSAIOS PROCTOR NORMAL; CBR; DENSIDADE IN SITU; EXPANSÃO; POÇO DE INSPEÇÃO ATE 0,80M; IDENTIFICAÇÃO DE CAMADAS TATIL-VISUAL; RELATÓRIO FINAL

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, as atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Rio de Janeiro, 23 de Dezembro de 2020

FRANCISCO HEELTON ALVES SOUSA, 11813524793
MAGNER BIZZO DE QUEIROZ
INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A - INB - 00322818002093
Coord. de Implantação e Comissionamento

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ



Valor ART: **R\$88,78**

Registrada em **22/12/2020**

Valor Pago **R\$88,78**

Nosso Número: **28078570000991919**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 009/21

Atestamos para os devidos fins que a R A M Sondagens e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 11.762.908/0001-59, sediada na Rua: Capitão Fonseca, S/N, QD35 LT20 – Bairro: Cidade Beira Mar, CEP: 28.890-146, na cidade de Rio as Ostras - RJ, atendeu de maneira satisfatória à INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A. – INB, inscrita no CNPJ sob o nº 00.322.818/0001-20, com sede na Av. República do Chile, 230 - 2401 a 2501 – Centro, CEP: 20.031-919, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no fornecimento conforme abaixo discriminado, não existindo nada que desabone seu desempenho técnico:

Instrumento Contratual	Data	Descrição Sumária
AF 1.152/20	30/11/2020	<p>• Objeto contratual: Contratação de serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra inerente, ferramentais, EPI's, uniformes, alimentação e transporte; para execução de sondagem à percussão – SPT do solo em profundidade (incluindo relatório final) nas instalações da Fábrica de Combustível Nuclear – FCN da Indústrias Nucleares do Brasil S.A. – INB, no município de Resende, no Estado do Rio de Janeiro;</p> <p>Responsável Técnico: Antônio de Jesus Ramos da Silva Isidoro – CREA – RJ 1979100853</p> <p>Geólogo: Franciscico Heelton Alves Souza - CREA – RJ 2014107596</p> <p>ART nº 2020200216697</p> <p>• Valor do contrato: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais);</p> <p>• Vigência do contrato: 30/11/2020 até 28/02/2021.</p>

Resende, 09 de março de 2021.

Bernadete Silvestre Nascimento
 Gerente de Acompanhamento e Controle de Contratos e Seguros
 Fone: +55 (24) 3321-8776
geacs@inb.gov.br
www.inb.gov.br

HDB

INB Rio - Sede
Av. República do Chile, 230
24º e 25º Andares
Centro
CEP: 20031-919
Rio de Janeiro-RJ
Tel.: 55-21-3797-1600
Fax: 55-21-2537-9391
e-mail: inbrio@inb.gov.br

INB Caetité
Fazenda Cachoeira s/nº
Caixa Postal 7
CEP: 46400-000
Caetité - BA
Tel: 55-77-3454-4831
e-mail: inbcaetite@inb.gov.br

INB Resende
Fábrica de Combustível Nuclear – FCN
Rod. Presidente Dutra, km 330
Engenheiro Passos
CEP: 27565-000
Resende - RJ
Tel: 55-24-3321-8844 / 3321-8880
e-mail: inbresende@inb.gov.br

INB Buena
Rua Principal, s/nº - Buena
São Francisco de Itabapoana
CEP: 28230-000
Buena - RJ
Tel: 55-22-2789-0101
e-mail: inbbuena@inb.gov.br

INB Caldas
Estrada Poços Andrada Km 20,6
CEP: 37780-000
Caldas – MG
Caixa Postal: 961
CEP: 37701-970
Poços de Caldas - MG
Tel: 55-35-2107-3100
Fax: 55-35- 3722-1904
e-mail: inbcaldas@inb.gov.br



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional FRANCISCO HEELTON ALVES SOUSA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCISCO HEELTON ALVES SOUSA**.....

Registro: **2014107596** RNP: **2013326904**.....

Título Profissional: **GEOLOGO**

ART Nº 2020210049371 - de 15/03/2021 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 28/04/2021 por: CONCLUSAO.....

Executante: R A M SONDAGENS E SERVIÇOS LTDA Registro: 2019201745.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 1ª REGIÃO MILITAR.....

Endereço: PRACA DUQUE DE CAXIAS 25 - CENTRO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Proprietário: INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE TRABALHO TECNICO.....

(2): DIRECAO DE SERVICO TECNICO.....

Especificação da Atividade:

(1): DETALHAMENTO.....

(2): PERFURACAO.....

(3): SONDAGEM.....

Complemento:

(1): ROCHA

(2): SOLO

(3): TOPOGRAFIA

Informação Complementar:

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO; SONDAGEM ROTATIVA ATÉ 100,00 EM SOLO E ROCHA; ...

DESCRIÇÃO DE TESTEMUNHOS DE SONDAGEM

Nº do contrato: 11/2020.....

Quantificação: 100,00 m.....

Data de Celebração: 02/12/2020.....

Data de Início: 11/02/2021.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 60 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 89.682,86.....

Endereço: PRACA GENERAL TIBURCIO 80 - URCA.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 69498/2021)

RESSALVAS:

O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para ...
o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA CIVIL [CONCRETO MAGRO PARA LASTRO E
COLOCAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA] o(s) qual(is) e(são) atribuição(es) que exige(m)
responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO CIVIL

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT,
com ressalvas o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem ..
cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 69498/2021

Emitida às: 13/08/2021 11:45 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.7371929303262814

Rio de Janeiro, 13 de Agosto de 2021

LETICIA TEIXEIRA MOLINARI GENTIL
Coordenadora de Acervo Técnico - Mat. 1175
(POR DELEGAÇÃO)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML - 1ª RM

COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 1ª REGIÃO MILITAR
CRO/1 (1970) - COMISSÃO DE OBRAS BRIGADEIRO JOSÉ FERNANDES PINTO
ALPOIM

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS Nº 25 – ALA MARCÍLIO DIAS – 5º ANDAR – CENTRO- RIO DE JANEIRO- (RJ) – CEP
20.221-260

FONE: (21) 2519-5747 – FAX (21)2519-5754 – CRO_1sectec@yahoo.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação de serviços, que os profissionais Francisco Heelton Alves Souza, Geólogo CREA RJ 2014107596, Responsável Técnico pela classificação do maciço rochoso e serviços de perfuração em rocha, e Antonio de Jesus Ramos da Silva Isidoro, Engenheiro Civil CREA-RJ 1979100853, Responsável Técnico pela equipe e serviços de Topografia e engenharia civil, projetos e medições e produção da sondagem, pela RAM Sondagens e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ 11.762.908/0001-59, prestou á base do Instituto Militar de Engenharia, sito á Praça General Tiburcio nº 80, Praia Vermelha, Rio de Janeiro – RJ, Serviços de Sondagem Rotativa e Topografia, para elaboração do edifício anexo ao IME, os serviços abaixo relacionados, com as seguintes características:

Empresa Contratada: RAM SONDAGENS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 11.762.908/0001-59, registro no CREA RJ Nº 2019201745, com sede na Rua Capitão Fonseca s/nº Lote 20 QD35, Cidade Beira Mar, Rio das Ostras /RJ - CEP 28890-146.

Empresa Contratante: COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 1ª REGIÃO MILITAR, CNPJ 09646443000129 (CRO /1), sediada na Praça Duque de Caxias, nº 25, Centro Palácio Duque de Caxias, Ala Marcilio Dias, 5º Andar Rio de Janeiro - RJ.

Contrato nº 11/2020, assinado em 02/12/2020.

Data de Início: 11/02/2021 – Término: 12/04/2021

Valor do Contrato: R\$ 89.682,86 (oitenta e nove mil, seiscientos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

Endereço da Obra: Praça General Tibúrcio, nº 80, Urca-RJ CEP 22290-270

Objeto de Contrato: Contratação de Serviços de Sondagens e Topografia para elaboração do Edifício Anexo ao Instituto Militar de Engenharia, na Praia Vermelha, Urca-RJ.

Quantidades executadas: Conforme Planilha de Quantidades abaixo.

Responsáveis Técnicos:

Geólogo: Francisco Heelton Alves Souza, Crea nº2014107596 - ART 2020210049371;

Engenheiro Civil: Antonio de Jesus Ramos da Silva Isidoro, Crea RJ Nº 1979100853 – ART 2020210053643;

Descrição das Atividades Desenvolvidas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UM	QUANT.
1.	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		
1.1	TOPOGRAFIA		
1.1.1	TOPOGRAFO C/ ENC COMPLEMENTARES	H	24
1.1.2	AUX TOPOGRAFO C/ ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24
1.1.3	TOOGRAFIA -ALUGUEL ESTAÇÃO TOTAL E2 PRECISÃO ANGULAR 5"	Un.	0,25
1.1.4	DESENHO TOPOGRAFIA - ALTIMETRIA / MÃO DE OBRA DESENHO TÉC. FORMATO A0	Un.	1
1.2	GEOTECNIA		
1.2.1	SONDAGEM		
1.2.1.1	SONDAGEM ROTATIVA CORA WIDIA SOLO HORIZONTAL D=4""	m	100
1.2.1.2	RELATÓRIO FINAL DE SONDAGEM	Un.	1
1.2.1.3	REATERRO MANUAL APILOADO SOQUETE. AF 10/2017	m ³	1
1.2.1.4	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1/4;5/45 (CIMENTO, AREIA MÉDIA E BRITA-1)	m ³	0,012
1.2.1.5	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MPINIMA DE 50mm (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	m ²	5
1.3	TAXAS IMPOSTOS E LICENÇA		
1.3.1	ART		
1.3.1.1	CONTRATOS ACIMA DE R\$ 15.000,01	Un.	1
1.3.1.2	CONTRATOS DE R\$ 8.000,00 ATÉ 15.000,00	Un.	1
2	LIMPEZA DA OBRA		
2.1	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	m ²	648

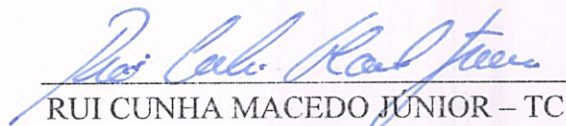
a) ABNT NBR 6502/1995: "Rochas e Solo "- terminologia

b) ABNT NBR 6484/2001: "Execução de Sondagens de simples reconhecimento de Solos".

c) ABNT NBR 7250/1982:"Identificação de Descrição de Amostras de Solos Obtidas em Sondagem de Simples Reconhecimento dos Solos.

Atestamos também que os serviços foram desenvolvidos dentro das condições técnicas e prazos estabelecidos, satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem a conduta da empresa contratada e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rio de Janeiro, 23 de Junho de 2021.


RUI CUNHA MACEDO JÚNIOR – TC
Ordenador de Despesas

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: JS9Q-L1GH-G317-X9VC



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/10/2021 é(são) :

- Leticia Teixeira Molinari Gentil - 13/08/2021 13:05:29



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional FRANCISCO HEELTON ALVES SOUSA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCISCO HEELTON ALVES SOUSA**.....

Registro: **2014107596** RNP: **2013326904**.....

Título Profissional: **GEOLOGO**

ART Nº 2020200216795 - de 22/12/2020 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 28/04/2021 por: CONCLUSAO.....

Executante: R A M SONDAGENS E SERVIÇOS LTDA Registro: 2019201745.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A - INB.....

Endereço: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA 0 KM330 - ENGENHEIRO PASSOS.....

ENGENHEIRO PASSOS DISTRITO DE RESENDE RJ.....

Proprietário: INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A - INB.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE TRABALHO TECNICO.....

Especificação da Atividade:

(1): CALCULO.....

(2): SONDAGEM.....

(3): TESTE.....

Complemento:

(1): BASICO

(2): SOLO

Informação Complementar:

CORRESPONSABILIDADE PERFURAÇÃO DE SONDAGEM Á PERCUSSÃO (POR METRO LINEAR);

MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPES; ENSAIOS PROCTOR NORMAL; CBR;

DENSIDADE IN SITU; EXPANSÃO; POÇO DE INSPEÇÃO ATE 0,80M; IDENTIFICAÇÃO DE

CAMADAS TATIL-VISUAL; RELATÓRIO FINAL

Quantificação: 612.00 m.....

Data de Celebração: 30/11/2020.....

Data de Início: 30/11/2020.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 90 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 48,000.00.....

Endereço: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S/N KM330 - ENGENHEIRO PASSOS.....

ENGENHEIRO PASSOS distrito de RESENDE RJ.....

Vinculada a ART Nº: 2020200216697 por participação técnica: EQUIPE.....



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 57805/2021)

Data de Pagamento: 22/12/2020.....
Profissional: ANTONIO DE JESUS RAMOS DA SILVA ISIDORO.....
RNP: 2001003757 ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO e ENGENHEIRO CIVIL e
ENGENHEIRO DE OPERACAO - CONSTRUCAO CIVIL
.....
.....

Certidão de Acervo Técnico nº 57805/2021
Emitida às: 05/07/2021 10:20 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.7653016216056565

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO
ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS

(Academia Real Militar/1811)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação de serviço técnico, que a empresa **RAM SONDA GENS E SERVIÇOS LTDA**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/ME nº 11.762.908/0001-59, registro no CREA/RJ 2019201745, com sede na Rua Capitão Fonseca s/nº LT 20 QD 35, Cidade Beira Mar, Rio das Ostras/RJ, CEP 28.890-146 na qualidade de Responsável Técnico pela empresa Contratada profissional **FRANCISCO HEELTON ALVES SOUSA**, Geólogo, inscrito no CREA/RJ 2014107596 RJ/D, na qualidade de Responsável Técnico pela empresa Contratada, prestou serviços à **ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS**, com sede à Rod. Presidente Dutra, Km306, Resende/RJ, inscrita no CNPJ sob nº 09.561.190/0001-90, de acordo com as características abaixo relacionadas.

Dispensa de Licitação nº 18/2022-AMAN

Quantidade Executada: Conforme descrição.

Valor Global inicial: R\$ 36.840,00 (Trinta e Seis mil e Oitocentos e Quarenta reais).

Prazo de execução: 17/05/2022 a 30/06/2022

Endereço da Obra: Rod. Presidente Dutra, Km 306, Resende/RJ.

ART: 2020220122266

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QNT
1	ENSAIO DE CARACTERIZAÇÃO DE SOLO		
1.1	ENSAIO DE GRANULOMETRIA POR PENEIRAMENTO- SOLOS	UN	3
1.2	ENSAIO DE LIMITE DE LIQUIDEZ- SOLO	UN	3
1.3	ENSAIO DE LIMITE DE PLASTICIDADE- SOLOS	UN	3

1.4	ENSAIO DE COMPACTAÇÃO AMOSTRAS NÃO TRABALHADAS ENERGIA NORMAL- SOLOS	UN	3
1.5	ENSAIO DE COMPACTAÇÃO AMOSTRAS NÃO TRABALHADAS ENERGIA INTERMEDIÁRIA-SOLOS	UN	3
1.6	ENSAIO ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA AMOSTRAS NÃO TRABALHADAS- ENERGIA NORMAL- SOLOS	UN	3
1.7	ENSAIO DE ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA- AMOSTRAS NÃO TRABALHADAS- ENERGIA INTERMEDIÁRIA- SOLOS	UN	3
1.8	ENSAIO DE EXPANSIBILIDADE- SOLOS	UM	6
2.0	SONDAGEM A PERCUSSÃO		
2.1	SONDAGEM A PERCUSSÃO D= 2 ½" COM MEDIDAD SPT.	M	360

Informamos que a empresa cumpriu todo as obrigações contratuais, tanto na qualidade do serviço, como no atendimento de nossas solicitações, demonstrando idoneidade técnica, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Resende-RJ, 19 de julho de 2022.

SAMUEL SALES **RAMOS** – CAP QEM
 ADJUNTO DA SEÇÃO TÉCNICA - AMAN

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ECOLOGIKA AMBIENTAL TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº **12.483.353/0001-79**, com sede na **RODOVIA BR 101 COM RJ 182- SN-LT 03- ZENC- CARAPEBUS/RJ**, neste instrumento representado pelo Alexandre de Oliveira Cordovil, casado, Gerente, CPF Nº 736.695.477-20, residente em Conceição de Macabu/RJ.

Atesta neste ato, para os devidos fins de direito que a empresa **R A M SONDAGENS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.762.908/0001-59, estabelecida a Rua Capitão Fonseca s/nº LT 20 QD 35, Cidade Beira Mar, Rio das Ostras / RJ, CEP 28.890-146, tendo como responsável técnico o **Francisco Heelton Alves Sousa** – Registro Crea -RJ **2014107596**, executou serviços de sondagem de reconhecimento do solo, tipo SPT, na localidade **RODOVIA BR 101 COM RJ 182- SN-LT 03- ZENC- CARAPEBUS/RJ**, em conformidade com o **Contrato Nº PN 18062021-2**, dentro dos prazos estabelecidos, obedecendo criteriosamente as Normas e Especificações Técnicas e **ART nº 2020210127585**.

A. REGIME DE CONTRATAÇÃO:

Serviços contratados através de preço unitário, medidos após medição das quantidades realizadas ao término da respectiva etapa:

B. PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

08 (oito) dias corridos

Início dos serviços: 27 de junho de 2021.

Conclusão dos Serviços: 04 de junho de 2021.

C. VALOR DOS SERVIÇOS:

R\$ 1.800,00 (Um mil e Oitocentos reais).

D. QUANTITATIVO DE SERVIÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
1.0	SERVIÇO PRELIMINARES		
1.1	MOBILIZAÇÃO/ DESMOBILIZAÇÃO de equipamentos e equipe de sondagem a percussão.	Un.	1,00
2.0	SONDAGEM Á PERCUSSÃO		
2.1	Com diâmetro até 3" , com ensaio de penetração (SPT) a cada metro. Excluindo Mobilização e Desmobilização.	M	25,90
3.0	SERVIÇO COMPLEMENTARES		
	Relatório de Sondagem; Classificação tátil visual das amostras; perfis individuais dos furos executados; a ART dos serviços de sondagem; relatório fotográfico; planta de locação dos furos.	Un.	1,00

Atesto para os devidos fins que os compromissos assumidos com a empresa em epigrafe foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros que desabone a mesma, técnica ou comercialmente, conforme discriminação orçamentaria.

Rio das ostras/RJ, 30 de junho de 2021



Alexandre Cordovil
Gerente
ECOLOGIKA AMBIENTAL
Transportes e Locação Ltda
CNPJ: 12.483.353/0001-79

ALEXANDRE DE OLIVEIRA CORDOVIL
CPF: 736.695.477-20
GERENTE

Debora M. de Souza Santos
SUBSTITUTA
Mat. 94/20275

ofício único
carapebus

RECONHECER POR SEMELHANÇA A FERRA DE: ALEXANDRE DE OLIVEIRA CORDOVIL *****
EMOUM.: 6,36 FUNDOS *****
Conferido por: Debora M. de Souza Santos Em Testm. Verdade
CARAPEBUS, 26/07/2021

EDWE 14784 UWZ DEBORA MACIEL DE SOUZA SANTOS-SUBSTITUTIVA
Consulta em <https://www3.firj.jus.br/asiapublico>

Thuler Danielle Moraes Leite Pfulder
Carapebus - RJ - Tel.: 22-2768-3372 - CNPJ: 30.405.013/0001-01
Email: contato@carapibusc.com.br
392205A048921



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

ART de Obra ou Serviço
2020210127585

INICIAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

1. Responsável Técnico

FRANCISCO HEELTON ALVES SOUSA

Título profissional:
GEOLOGO

RNP: **2013326904**

Registro: **2014107596**

Empresa contratada:
R A M SONDA GENS E SERVIÇOS LTDA

Registro: **2019201745**

2. Dados do contrato

Contratante: **ECOLOGIKA AMBIENTAL TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA**

CPF/CNPJ: **12483353000179**

RODOVIA BR 101 COM RJ 182

Complemento: **LT 03**

Bairro: **ZENC**

Nº: **SN**

Cidade: **CARAPEBUS**

UF: **RJ**

CEP: **27998000**

Contrato: **PN 18062021-2**

Celebrado em: **22/06/2021**

Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Valor do Contrato: **R\$ 1.800,00**

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA BR 101 COM RJ 182

Complemento: **LT 03**

Bairro: **ZENC**

Nº: **SN**

Cidade: **CARAPEBUS**

UF: **RJ**

CEP: **27998000**

Data de Início: **27/06/2021** Previsão de término: **04/07/2021**

Finalidade: **-**

Proprietário: **ECOLOGIKA AMBIENTAL TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA** CPF/CNPJ: **12483353000179**

4. Atividade técnica

**11 CONDUCAO DE TRABALHO TECNICO
65 SONDA GEM
158 SOLO**

Quantidade	Unidade	Pavimento
25,90	m	-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DE SONDA GEM SPT EM SOLO; ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, as atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima
Rio das ostras/RJ, 28 de junho de 2021

FRANCISCO HEELTON ALVES SOUSA - 11813524793

ECOLOGIKA AMBIENTAL TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA - 12483353000179

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ:
www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site
www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ



Valor ART: **R\$88,78**

Registrada em **28/06/2021**

Valor Pago **R\$88,78**

Nosso Número: **28078570001140978**

Alexandre Cordovil
Gereinte
ECOLOGIKA AMBIENTAL
Transportes e Locação Ltda
CNPJ: 12.483.353/0001-79



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Município de Ecoporanga/ES POR **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE ECOPORANGA - ES**, com sede na Rua Suelon Dias Mendonça, 20 – Centro. Ecoporanga/ES. 29850-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.167.311/00014-04, doravante denominada Contratante, Atesta neste ato, para os devidos fins de direito que a empresa **R A M SONDA GENS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.762.908/0001-59**, estabelecida a **Rua Capitão Fonseca s/nº LT 20 QD 35, Cidade Beira Mar, Rio das Ostras / RJ**, CEP 28.890-146, Crea-RJ: 2019201745, CREA/ ES: 18923 tendo como Responsável Técnico da Obra o Geólogo Senhor **FRANCISCO HEELTON ALVES SOUSA** - Crea-RJ-2014107596/D, Visto ES-20210614 , que gerenciou e acompanhou a execução dos serviços de Sondagem e Reconhecimento de Solo – SPT, com ensaios referente aos furos, de perfuração a Percussão, tendo ainda como equipe técnica de escritório na execução de perfis geológicos e relatório final, conforme abaixo relacionados; e vinculado a Construção e Pavimentação de Ruas e Avenidas nas RUAS “B” OU “D” - Rua Projetada e Pernambuco - Bairro Vila Nova - Bela Vista II – Centro - Ecoporanga/Es, em conformidade com o Processo. nº 3365/2021, Pregão Eletrônico: 0014/2021/PME/ES.SRP,ostas de empenho de nº 0001800/2021, dentro dos prazos estabelecidos, obedecendo criteriosamente as Normas e Especificações Técnicas, Tendo como ART nº 0820210070991.

A. REGIME DE CONTRATAÇÃO:

Serviços contratados através de preço unitário, medidos após medição das quantidades realmente realizadas ao término da respectiva etapa:

B. PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

É de 15 (Quinze) dias a partir da Assinatura para a execução dos serviços.

Início dos Serviços em campo – 07/07/2021.

Termino dos Serviços em campo – 02/07/2021.



Prefeitura de Ecoporanga
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

C. VALOR DOS SERVIÇOS:

R\$ 4.497,50 (Quatro Mil Quatrocentos e Noventa e sete reais e cinquenta centavos).

SONDAGEM – 05 FUROS SPT

D. PLANILHA QUANTITATIVA DE SERVIÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
1.0	SERVIÇO PRELIMINARES		
1.1	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO da equipe/equipamentos de sondagem a percussão.	UN	1
2.0	SONDAGEM Á PERCUSÃO-		
2.1	Com diâmetro de até 3", com ensaio de penetração (SPT) a cada metro. Excluindo mobilização/desmobilização.	M	64,25
3.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
3.1	Relatório de Sondagem; Classificação Tátil visual das amostras; perfil individual dos furos executados, a ART dos serviços de sondagem; Relatório fotográfico; planta de locação dos furos e respectivas cotas das sondagens.	UN	1

- A) ABNT NBR 6502/1995: "Rochas e Solos – terminologia";
- B) ABNT NBR 6484/2001: "Execução de Sondagens de Simples reconhecimento dos solos";
- C) ABNT NBR 7250/1982: "Identificação de Descrição de Amostras de Solos Obtidas em Sondagens de Simples Reconhecimento dos Solos".

Atestamos também que os serviços foram desenvolvidos dentro das condições técnicas e prazos estabelecidos, satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem a conduta da empresa contratada e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ecoporanga, 20 de Agosto de 2021.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

R A M SONDA GENS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ sob nº 11.762.908/0001-59
FRANCISCO HEELTON ALVES SOUSA
Crea-RJ-2014107596/D

ERLY DUTRA DA CUNHA
Secretario Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Decreto Nº 7.730/2021



MUNICÍPIO DE COPORANGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COPORANGA
ESPIRITO SANTO
27.167.311/0001-04
NOTA DE EMPENHO Nº 0001800/2021

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2021
Ficha : 0000525
Processo : 0000690/2021
Despesa:
Autorização de Empenho Nº: 000892/2021

Tipo: Ordinário
Data : 31/05/2021
Valor : 4.500,00

Órgão : 120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 Função : 15 - Urbanismo
 Subfunção : 451 - Infra_estrutura Urbana
 Programa : 0031 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
 Projeto/Atividade : 3.029 - Construção e Pavimentação de Ruas e Avenidas
 Elemento de Despesa : 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 Fonte de Recurso : 10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : 10929 - R A M SONDAGENS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/CPF : 11.762.908/0001-59

Bairro : CIDADE BEIRA MAR

Cidade : RIO DAS OSTRAS

Endereço : CAPITÃO FONSECA

UF : RIO DE JANEIRO

Telefone Fixo: 2222118552

Celular: 229976 8723

PIS PASEP :

Histórico : Empenho referente a contratação de serviços técnicos de sondagem, tipo spt, para simples reconhecimento do solo, para futura construção e pavimentação, conforme Registro de Preço nº 43/2021 oriunda do Pregão Eletrônico nº 14/2021, Conforme processo 3365/2021. Recursos Ordinários.

Subelemento: 44905180000 - ESTUDOS E PROJETOS;

Saldo Anterior	40.100,00	Despesa Empenhada	4.500,00	Saldo Disponível	35.600,00
-----------------------	------------------	--------------------------	-----------------	-------------------------	------------------

(quatro mil quinhentos reais)

L I C I T A Ç Ã O

Número/Ano Licitação: 0000014/2021

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Número/Ano Processo Adm: 0000690/2021

Classificação : Compras e Serviços

C O N T R A T O

Tipo/Número/Ano : Termo Nº 0000043/2021

Centro de Custo		Valor
Código	Nome	
28	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	4.500,00
Total		4.500,00

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Investimentos				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	4.500,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	4.500,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	4.500,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	4.500,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	4.500,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	4.500,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	4.500,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	4.500,00

Local/Data/Assinaturas

ECOPORANGA, 31 de maio de 2021

ELIAS DAL COL
 Prefeito

Dilcilene Aparecida Neves Santos
 CHEFE CONTABIL

Dinalva de Almeida Silva Maciel
 CONTADORA

Wemerson Fernando da Silva
 Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Município de Ecoporanga/ES POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ECOPORANGA - ES, com sede na Rua Suelon Dias Mendonça, Nº 20 – Centro, Ecoporanga/ES – CEP: 29.850-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.167.311/0001-04, doravante denominada Contratante, Atesta neste ato, para os devidos fins de direito que a empresa **R A M SONDA GENS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.762.908/0001-59, estabelecida a Rua Capitão Fonseca s/nº LT 20 QD 35, Cidade Beira Mar, Rio das Ostras / RJ, CEP 28.890-146, Crea-RJ, 2019201745, CREA/ ES: 18923 tendo como Responsável Técnico da Obra o Geólogo Senhor FRANCISCO HEELTON ALVES SOUSA - CREA -RJ-2014107596/D, Visto ES- 20210614 , que gerenciou e acompanhou a execução dos serviços de Sondagem e Reconhecimento de Solo – SPT, com ensaios referente aos furos, de perfuração a Percussão, tendo ainda como equipe técnica de escritório na execução de perfis geológicos e relatório final, conforme abaixo relacionados; e vinculado a Ampliação e Construção da Escola Dr. Bolívar de Abreu e a Quadra- Poliesportiva, sito na Rua José Milton Chequer - Centro- Ecoporanga/Es, e Reforma e Ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Jardim Encantado em conformidade com o Processo nº 0690/2021, Pregão Eletrônico: 0014/2021/PME/ES.SRP, dentro dos prazos estabelecidos, obedecendo criteriosamente as Normas e Especificações Técnicas ,Tendo como ART´s nº 0820210076097 e ART 0820210076105.

A. REGIME DE CONTRATAÇÃO:

Serviços contratados através de preço unitário, medidos após medição das quantidades realmente realizadas ao término da respectiva etapa:

B. PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

É de 15 (Quinze) dias a partir da Assinatura para a execução dos serviços.

Início dos Serviços em campo – 29/06/2021.

Termino dos Serviços em campo – 30/06/2021.

C. VALOR DOS SERVIÇOS:

R\$ 8.498,80 (Oito Mil Quatrocentos e Noventa e oito reais e oitenta centavos).





PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SONDAGEM – 11 FUROS SPT

D. PLANILHA QUANTITATIVA DE SERVIÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
1.0	SERVIÇO PRELIMINARES		
1.1	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO da equipe/equipamentos de sondagem a percussão.	UN	2
2.0	SONDAGEM À PERCUSSÃO-		
2.1	Com diametro de até 3", com ensaio de penetração (SPT) a cada metro . Excluindo mobilização/desmobilização. Escola Dr. Bolivar de Abreu	M	121,24
3.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
3.1	Relatório de Sondagem ; Classificação Tátil visual das amostras; perfil individual dos furos executados, a ART dos serviços de sondagem; Relatório fotográfico; planta de locação dos furos e respectivas cotas das sondagens.	UN	2

- A) ABNT NBR 6502/1995:"Rochas e Solos – terminologia;
- B) ABNT NBR 6484/2001:"Execução de Sondagens de Simples reconhecimento dos solos";
- C) ABNT NBR 7250/1982:" Identificação de Descrição de Amostras de Solos Obtidas em Sondagens de Simples Reconhecimento dos Solos".

Atestamos também que os serviços foram desenvolvidos dentro das condições técnicas e prazos estabelecidos, satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem a conduta da empresa contratada e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ecoporanga/ES ,16 de Julho de 2021

Flávia Amaral Ferráz
Secretária municipal de Educação e Cultura
CPF 103.692.777-67



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a142ac80204d4f3e08a1c135cda2f98c0e643ae9cb55f6eacb5562aa3e051fde** estabelecido entre as partes identificadas conforme segue: **Flávia Amaral Ferráz (103.***.***-67)**, sendo estes os responsáveis pelo aceite e consenso do conteúdo do arquivo submetido, foi registrado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ classificado como assinatura eletrônica avançada² através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **26542** dentro do sistema.

A operação de assinatura eletrônica avançada do documento intitulado "**Atestado de Capacidade Técnica da Prefeitura Municipal de Ecoporanga**", cujo assunto é descrito como "**Representado pela Secretária municipal de Educação e Cultura sr. Flávia Amaral Ferráz**", faz prova de que em **19/07/2021 10:42:46**, o responsável **R A M Sondagens e Serviços Ltda (11.762.908/0001-59)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de R A M Sondagens e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/07/2021 19:07:05** através do sistema de registro eletrônico da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8c4013fe77165ce27aae4b469c6f4c393865cd822469801390d4880c9a853cd3**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

² Lei 14.063/2020, oriunda da conversão da Medida Provisória 983/2020; assinatura eletrônica avançada é definida sendo a que utiliza certificados não emitidos pela ICP-Brasil ou outro meio de comprovação da autoria e da integridade de documentos em forma eletrônica, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.762.908/0001-59 DUNS®: 939200977
Razão Social: R A M SONDA GENS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: R A M SONDA GENS E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/02/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 21/02/2023
FGTS Validade: 15/10/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 20/03/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 26/10/2022
Receita Municipal Validade: 27/12/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2023



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	CPF	Número documento	07465878721
	Nome			
	Tipo de Sanção	Todos		
	Período publicação : de		até	
	Data de Início Impedimento: de		até	
	Data de Fim Impedimento: de		até	
	Situação:	Todas		
	Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="11762908000159"/>
	Nome	<input type="text"/>		
	Tipo de Sanção	<input type="text" value="Todos"/>		
	Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Situação:	<input type="text" value="Todas"/>		
	Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/10/2022 às 13:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 074.658.787-21.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6345.97B0.CBFE.D200 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RAFAEL ANDRADE MOREIRA**

CPF: **074.658.787-21**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:20:14 do dia 11/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: H17Q111022132014

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RAFAEL ANDRADE MOREIRA**

CPF/CNPJ: **074.658.787-21**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:20:29 do dia 11/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 09G1111022132029

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/10/2022 13:19:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R A M SONDA GENS E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **11.762.908/0001-59**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 07465878721

[LIMPAR](#)**Data da consulta:** 11/10/2022 13:19:42**Data da última atualização:** 10/10/2022 20:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							